DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE:
FRANCISCO SALLES

# A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 25 de abril de 1935 | NUMERO 94

## AINDA EM FÓCO O CASO PARAENSE

BELEM, 24 — O *Estado do Para* publica um telegrama do presidente Getulio Vargas ao major Magalhães Barata em resposta a um despacho deste acerca da candidatura do sr. José da Gama Malcher, do seguinte theor: — "Major Magalhães Barata. — Belém — Recebi seu telegramma de 22 do corrente. Apraz_me declarar_lhe que nada desmereceu minha confiança e apreço. Reconhecendo seus valiosos serviços e sua dedicação aos interesses publicos, mantenho inalteravel estima que sempre lhe dispensei. Não seria agora, depois obter a victoria das urnas, quando enfrenta crise tão desagradavel que tanto deve ter affectado os seus sentimentos moraes, que eu iria, de qualquer forma, aggravar seus dissabores. Comprehendo a sua situação. Cabe apenas ponderar_lhe que a decisão do Tribunal Eleitoral creou de facto e de direito uma situação nova que eu não posso deixar de tomar em consideração para agir de accôrdo com as consequencias della decorrentes. Cordiaes saudações. — *Getulio Vargas*. (*A. B.*)

—

RIO, 24 — O caso politico do Pará attingiu hoje o seu ponto culminante, com a escolha do *tertius*, sr. José da Gama Malcher.

O presidente da Assembléa Constituinte, sr. Appio Medrado, parece não estar disposto a convocar o legislativo, que deverá elegêr o governador paraense.

O interventor Carneiro de Mendonça resolveu dirigir_se ao Tribunal Eleitoral, aguardando resposta para agir.

Reunido o Tribunal, após a approvação da acta, o ministro Eduardo Espinola leu o telegramma do interventor Carneiro de Mendonça, reportando_se em seguida ás razões constantes do accordão da Justiça Eleitoral e fazendo vêr que o major Magalhães Barata não fôra legitimamente eleito, pelo que não se pode reconhecer a sua autoridade como governador do Pará, tanto que a intervenção federal foi decretada. Diz então, textualmente: — "O caso não comporta novo exame. A Assembléa Constituinte não pode funccionar por qualquer deliberação, muito menos para eleição do governador, sem maioria absoluta dos seus membros, isto é, 16 deputados diplomados, considerando_se nulla a convocação de supplentes, que só poderiam ser chamados por effeito de morte, renuncia ou perda de mandato, conforme determinam, de modo imperativo o artigo 35 da Carta Constitucional e a legislação eleitoral vigente.

Passando a emittir o seu voto, o ministro Eduardo Espinola se estende na necessidade de aguardar o julgamento de qualquer recurso interposto pelo major Barata. (*A. B.*)

## CAMARA DOS DEPUTADOS

### — A sessão de hontem —

RIO, 24 — Com a presença de 82 deputados, reuniu, hoje, a Camara, sob a presidencia do sr. Antonio Carlos.

Sobre a acta, falou o sr. Thiers Perissé, que estranhou tenha a commissão de tomada de contas pedido audiencia ao Tribunal de Justiça, para a decisão do Tribunal de Contas, negando registro dos contratos feitos pelo Ministerio da Viação para a cobrança de taxas de Viação, prohibida pela nova Carta Magna.

Concluiu declarando que a commissão poderia resolver o assumpto.

Seguiu_se-lhe na tribuna o sr. Alberto Sureck, que leu um telegramma do syndicato de ferrovarios da Oeste de Minas reclamando o andamento do projecto que institue o salario minimo.

Fallou ainda o sr. Moraes Paiva, que leu uma carta do contador do Instituto de Previdencia, onde explica a transação hypothecaria feita por aquelle estabelecimento. O facto motivou de um requerimento de informações do sr. Thiers Perissé.

O sr. Pacheco Silva estreou na tribuna, pronunciando um discurso sobre o reajustamento dos servidores da nação.

## GOVERNO DO ACRE

O sr. governador do Estado recebeu o seguinte despacho telegraphico:

Rio Branco, 18 — Tenho honra communicar vossa excia. que nesta data assumi exercicio do cargo interventor neste territorio posto qual fui nomeado por decreto do exmo. presidente Republica de 1.º fevereiro ultimo e empossado pelo exmo. sr. ministro Justiça em três mesmo mês outrosim aproveito o ensejo para reiterar a vossencia os meus sinceros agradecimentos pela carinhosa acolhida que me foi dispensada por occasião da minha passagem por essa capital em cinco março ultimo acompanhado dos quatro auxiliares do meu govêrno. Reaffirmo os meus votos pela vossa felicidade pessoal e prosperidade desse Estado. Cordiaes saudações. — *Manuel Martiniano Prado*, interventor federal.

## NOTAS DE PALACIO

Em companhia do engenheiro Paulo Werner, esteve, hontem, em Palacio o dr. Otto Epithaler, director technico da A. E. G., que foi apresentar as suas despedidas ao chefe do governo por ter de regressar ao Rio de Janeiro.

—

Despediu-se, hontem, do Governador Argemiro de Figueirêdo, por ter de viajar para o sul do país, o general dr. Camillo de Hollanda.

—

O Governador do Estado dará audiencia publica, hoje, ás 14 horas.

## Dr. Camillo de Hollanda

Pelo Pedro II viajará hoje com destino ao Rio de Janeiro, o illustre parahybano dr. Camillo de Hollanda, ex-presidente do Estado e conterraneo cheio de bons serviços á terra natal.

O digno concidadão esteve hontem na redacção desta folha donde veiu deixar o seu abraço de despedidas aos que aqui trabalham.

## ELEITO O GOVERNADOR CONSTITUCIONAL DA BAHIA

### O capitão Juracy Magalhães obteve 32 votos numa assembléa de 40 membros

BAHIA, 24 — A Assembléa Constituinte procedeu a eleição do capitão Juracy Magalhães para o cargo de governador do Estado, por 32 votos contra 8.

Enorme massa popular que estacionava em frente ao edificio da Assembléa, exigiu a presença do chefe do govêrno na sacada onde lhe fez enthusiastica manifestação de apreço. (A. B.).

## TELEGRAMMAS OFFICIAES

O Governador do Estado recebeu os seguintes telegrammas officiaes:

Rio 24 — Tenho honra communicar que nesta data reassumi cargo secretario technico Commissão Estudos Financeiros Economicos. Saudações cordiaes. — *Saleim S. Boucas*.

—

Goyaz, 23 — Tenho honra communicar vossencia Assembléa hontem installada após constituição mesa elegeu para governador dr. Pedro Ludovico Teixeira e para senadores doutores Mario Caiado e Nero Macedo Carvalho. — *Hermogenes Coelho*, presidente Assembléa Constituinte.

—

Therezina, 23 — Tenho honra communicar a vossencia que Assembléa Constituinte estadual foi solennemente installada a 21 corrente, tendo se realizado hontem as eleições que apresentaram seguinte resultado: governador dr. Leonidas de Castro Mello, senadores dr. Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves e dr. José Pires Rebello. Todos os eleitos são candidatos partido Nacional Socialista que vem prestando apoio govêrno. Saudações cordiaes. — *Landy Salles*, interventor federal.

## Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul

O chefe do governo recebeu a seguinte communicação official:

Porto Alegre, 15 — Tenho honra de communicar a V. Excia. que eleito pela Assembléa Constituinte tomei posse hoje cargo de Governador do Rio Grande do Sul. No exercicio de minhas funcções ser-me-á summamente agradavel se puder ser util a sua administração e V. Excia. em particular — Saudações — **Flôres da Cunha**.

**EDICAO DE HOJE**
**12 paginas**

## Aviação Commercial

Amerissou hontem em Cabedello, o "commodore" PP-PAI, da PANAIR, com 7 passageiros em transito.

Procedente de Recife, desembarcou o dr. Dustan Miranda, Insp. Reg. do Min. do Trabalho e embarcou para Natal o sr. Abilio Dantas, alto commerciante nesta praça.

A's 12, 45, decollou para Belém e escalas.

Trip. do PP-PAI:
H. L. Turner, commandante.
V. B. Lee., mechanico.
N. Ignarra, radio-telegraphista.
P. Rocha, aeromoço.
E. Mac Laren, aeromoço.

## O TERCEIRO ANNIVERSARIO DO FALLECIMENTO DO INTERVENTOR — ANTHENOR NAVARRO —

### SERÃO CELEBRADAS MISSAS NA CAPELLA DO SENHOR DA BÔA SENTENÇA E EGREJA DAS MERCÊS

A passagem do tragico acontecimento da Bahia do Salvador, que enlutou a familia parahybana, de modo tão brutal, será ainda motivo para que, em todos os pontos do Estado, sejam prestadas diversas homenagens á memoria do infortunado revolucionario interventor Anthenor Navarro, que tantos e excellentes beneficios prestou á sua terra, desdobrando-se no pequeno espaço do seu fecundo govêrno, nas mais energicas e promptas medidas, a fim de que a Parahyba não viesse a soffrer solução de continuidade no programma de trabalho do grande presidente João Pessôa.

Desse modo afigura_se-nos, a todos nós, seus conterraneos, da maior justiça quaesquer manifestações de pezar e saudade realizadas á memoria do moço digno que foi um dos nossos chefes de Estado mais productivos e bem intencionado.

Registando_se, amanhã, o terceiro anniversario do desapparecimento do digno conterraneo, os seus amigos e antigos auxiliares do govêrno mandarão celebrar, na capella do Cemiterio do Senhor da Bôa-Sentença, u'a missa, em suffragio de sua alma, para a qual estão sendo convidados os seus amigos e admiradores sendo celebrante o monsenhor Odilon Coutinho.

Tambem a exma. familia do mallogrado interventor mandará rezar, na igreja de N. S. das Mercês, missas pelo descanço da alma do pranteado parahybano.

## O Senado reunirá no dia 28 do corrente

RIO, 23 (Nacional) — O ministro Eduardo Espinola, vice-presidente do Superior Tribunal Eleitoral, acaba de convocar o Senado Federal, cuja installação aproximadamente será no dia 28 do corrente. A sessão inaugural será presidida pelo referido ministro. (A. B.).

## INTERESSANTE SITUAÇÃO CREADA PELO REAJUSTAMENTO

RIO, 24 — Caso seja approvada a tabella de augmento dos vencimentos dos militares, haverá generaes reformados que ganharão menos do que os sub-officiaes. O general Manuel Sotéro de Menezes, que participou da campanha de Canudos e que é citado por Euclydes da Cunha nos **SERTÕES**, entrevistado pelo **Diario de Noticias**, mostrou a injustiça da medida.

Demais, os inativos, que agora receberão um diminuto augmento, não trariam grandes despesas ao Thesouro. (A. B.)

## HOSPITAL PEDRO I, DE CAMPINA GRANDE

### A INAUGURAÇAO DA SUA SALA DE MATERNIDADE — O ACTO TEVE A PRESENÇA DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

O governador Argemiro de Figueirêdo, no Salão da Maternidade, do Hospital "Pedro I", de Campina Grande.

A cidade de Campina Grande conta com um estabelecimento modelar de assistencia e protecção ás suas classes sociaes, que é o Hospital Pedro I.

Iniciativa da Loja Maçonica "Regeneração Campinense" aquelle departamento hospitalar vem se desenvolvendo com a mais franca efficacia, prestando reaes beneficios á collectividade campinense que olha com sympathia o notavel emprehendimento.

Além das installações excellentes de que está dotado o Hospital Pedro I vem de inaugurar mais uma dependencia que é o Salão de Maternidade, plenamente apparelhado dentro dos requisitos da technica cirurgica moderna.

A solennidade que se effectuou segunda_feira ultima, 22 do corrente, ás 15 horas, teve a presença de s. excia. o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, que se achava a passeio naquella cidade e de autoridades, clinicos, jornalistas e familias da sociedade campinense.

Falou por essa occasião o dr. Arlindo Correia, director do Hospital, solicitando do chefe do govêrno declarar inaugurado a nova dependencia com que vinham de ser melhoradas as installações daquelle estabelecimento.

O sr. Governador do Estado, em poucas palavras, salienta o que representa para Campina Grande mais aquelle fructo da iniciativa particular, no que concerne ao desenvolvimento de assistencia social.

O flagrante acima, tomado na occasião, mostra o chefe do govêrno ladeado pelo dr. Arlindo Correia e corpo medico do Hospital Pedro I, autoridades e pessôas presentes.

# O DIA DE TIRADENTES

## O DISCURSO DO DEPUTADO CELSO MATTOS EM HOMENAGEM A TIRADENTES

Publicamos, abaixo a oração pronunciada pelo deputado Celso Mattos, recordando a data de 21 de Abril, na sessão de terça-feira ultima:

"**Sr. Celso Mattos:** — Sr. Presidente. Srs. Deputados. — A' semelhança do que fizéra o deputado Mozart Lago na Camara Federal e obtivéra um minuto de silencio e de pé de todas as bancadas, como uma homenagem ao martyriologio de Tiradentes, venho tambem aqui, não requerer aquella medida, mas, algo dizer sobre a Inconfidencia Mineira e render um preito de civismo áquelle que foi o proto-martyr da nossa autonomia. O Brasil como as demais nações do continente americano não escapou ao determinismo historico do absolutismo absorvente do seculo dezoito em que a autoridade do Rei era tida como entidade divina e por isso suas determinações tornavam-se implacaveis prestigiadas pelos dois outros Estados naquella época. Mas, sr. Presidente, o destino não submette os homens, os povos, a humanidade a certas provações sem determinados designios reivindicadores... E foi justamente o que se verificou, a reacção não tardou, encabeçada sobretudo pelos economistas e phylosophos. Aquelles com visão superior procuravam salvar da anarchia as situações prementissimas do Imperio, com erarios em verdadeira banca rota. Suggeriam como medida redemptora a taxação geral dos impostos, sem distincção de classe, a suppressão dos monopolios, a livre concorrencia das industrias, providencias estas que se revertiam em bem do Estado, do agricultor e do operario. Os outros, sr. Presidente, seguiram caminho diverso, rumaram a propaganda no ponto de vista social, estabelecendo como norma essencial á vida, os direitos do homem, a igualdade individual, emfim os sentimentos de Liberdade tão heroicamente defendidos nos campos de batalha por Benjamin Franklin, Thomás Gefferson, Washington, na conquista da Independencia das colonias americanas, definitivamente asseguradas no Congresso de Philadelphia a quatro de julho de 1776.

Fiz esta digressão, sr. Presidente, porque a nossa autonomia inspirou-se grandemente nestas fontes ideologicas. Um grupo de estudantes cursava naquella época as academias de Montepellier, Bordeaux, Coimbra e jurou fazer a Independencia do Brasil. Entre elles notavam-se José Joaquim da Maia, José Alvares Maciel, Domingos Vidal Barbosa, José Mariano Leal. Procurou Maia um entendimento com Thomás Gefferson, ministro americano em Paris, e apezar de dizer ao jovem estudante que sympathizava com a causa, nenhum auxilio podia prestar-lhe em virtude das relações de amisade que mantinha com Portugal. Desenganado o estudante morrêra quando se destinava ao Brasil. Os demais não desanimaram e chegados ao Rio e á Villa Rica, entraram em entendimentos confabulatorios que já se achavam bastante adiantados. Em Villa Rica o centro da conspiração era a residencia do poeta Claudio Manuel da Costa, onde se reuniam Thomás Antonio Gonzaga, desembargador, poeta, autor do poema Marilia de Dirceu, comparado na paixão dos seus versos ao bardo italiano Petrarca, apaixonado da sua linda e loura Laura, Ignacio de Alvarenga Peixoto, os dois José de Resende, pae e filho, Luiz de Tolêdo Piza, José de Oliveira Rolim, o coronel Francisco de Paula Andrade, Joaquim José da Silva Xavier — o Tiradentes, Joaquim Silverio dos Reis e muitos outros. Além desses elementos contavam os conspiradores com a nova raça Mameluca, producto da fusão dos três elementos (branco, negro, indigena) que entraram na nossa formação ethnica. Essa nova gente com instincto excessivamente nativista abraçava como era natural as idéas liberaes. Sabiam os conspiradores brasileiros que o imposto do chá, do vidro, e do papel sellado, fizera a revolução americana; tambem a oppressão que a Côrte exercia sobre a colonia, a prohibição do funccionamento das industrias, da abertura de novas estradas de penetração, e sobretudo a cobrança dos quintos atrazados que correspondiam a 538 arrobas de ouro, no valor de três mil contos, eram motivos mais que bastante para fazerem a independencia de Minas e quiçá do Brasil. A' conspiração Mineira não faltou o motivo essencial de quasi todas as revoluções — o factor economico. Preparava-se o Govêrno para cobrar a Derrama, isto é, os impostos atrazados quando, Joaquim Silverio dos Reis, tráe miseravelmente os companheiros e delata todos os planos ao visconde de Barbacena que o induz a continuar a espreital-os. Sabendo que um dos principaes motivos da rebellião era a cobrança dos impostos atrazados mandou suspendel-a. Tiradentes, fôra commissionado ao Rio com o fim de conseguir adeptos e material bellico, o delator entretanto seguiu e communica ao vice-rei Luiz de Vasconcellos que manda prendel-o como aos demais companheiros em Villa Rica. Seguiu-se o processo que durou dois longos annos. Onze foram os condemnados á forca, e o restante a degredo perpetuo. D. Maria 1.ª, entretanto commuta a pena a todos, excepto a Tiradentes que recebeu a noticia com risos nos labios porque dizia elle não levara a guilhotina nenhum dos companheiros. E assim a vinte e um de abril de 1792 era o grande Martyr guilhotinado, no campo de Lampadosa em meio de todo apparato de força. No momento que o algôz entra na Cella para vestir-lhe a alva, disse o Martyr, que o seu "Redemptor tambem morrêra assim despido". E assim sr. Presidente, um simples alferes de milicia tornou-se pela nobreza de caracter, pela iniquidade da sentença, pela medida odiosa de excepção um paradigma para nossa historia e despertou a sympathia, a estima, a veneração da posteridade. Ao passo que o trahidor Joaquim Silverio dos Reis, só merece a execração publica e delle se póde dizer como disse Guerra Junqueiro de Judas:

A tua alma lançada n'um monturo
Faria nodoas! És tudo que ha de mais vil!
Desde o ventre do sapo, á baba do reptil!"



## VIDA FORENSE

### PELO JUIZO FEDERAL

Em bem fundamentada sentença o exmo. sr. dr. Antonio Galdino Guedes, juiz Federal na secção deste Estado, acaba de julgar improcedente a penhora feita, nesta capital, em bens de L. Costa & Cia., concessionarios da Loteria do Estado da Parahyba, penhora que fôra requerida pelo exmo. dr. Procurador da Republica.

O pedido da penhora decorreu da falta de pagamento da importancia de 90:360$000 "proveniente do imposto da Loteria e multa por infracção do respectivo regulamento annexo ao decreto n.º 21.143, de 10 de março de 1932 e referente ao exercicio de 1934", pagamento que a Loteria do Estado se recusou de fazel-o em virtude de entender que a cobrança desse imposto e multa ia de encontro a dispositivos da Constituição da Republica.

A decisão do exmo. dr. Juiz Federal dando ganho de causa á Loteria do Estado interpreta fielmente os principios constitucionaes que dispõem sobre a especie.

Foi advogado da firma vencedora o dr. José Rodrigues de Aquino, advogado dos auditorios desta capital.

### MOVIMENTO DOS CARTORIOS DO DIA 24:

**1.º Cartorio do escrivão João Nunes Travassos:** — Não forneceu notas á reportagem.

**2.º Cartorio do escrivão Pedro Ulysses de Carvalho:** — Idem.

**3.º Cartorio do escrivão João Bezerra de Mello Filho:** — Autos remettidos ao dr. juiz da Provedoria: — Foram ás mãos do dr. juiz da Provedoria, os autos de testamento com que falleceu d. Rosa Amelia do Valle.

**Para o dr. juiz da 2.ª vara:**
Autos crime de Antonio Baptista dos Santos; inventario de Luiza Moreira de Sousa, idem de d. Gertrudes Henriques.

**Para o dr. juiz da 3.ª vara:**
Acção ordinaria de seguros de Mendes & Barros.

**Vista:**
Foram com vista ao dr. 2.º promotor publico da capital os autos crime de Americo Antunes.

**Remettidos ao contador:**
Foram remettidos ao contador do Juizo o executivo hypothecario contra Scarião & Amancio.

**4.º Cartorio do escrivão Ignacio Evaristo:** — Este cartorio não forneceu notas á reportagem.

**5.º Cartorio do escrivão João Franca:** — Não houve movimento.

**Cartorio do escrivão Carlos Neves da Franca:** — Não remetteu notas á reportagem.

**Cartorio do Registro Civil do escrivão Sebastião Bastos:** — Foi feito o registro de Antonio Fileto, pagando a multa de 20$200 e em face da justificação regular julgada pelo dr. Braz Baracuhy, juiz da 3.ª vara desta capital.

Neste cartorio foram celebrados alguns casamentos e feitos diversos registros de nascimentos e obitos. Durante a semana finda foram fornecidas varias notas para o movimento forense, não sendo, entretanto, publicadas.



## Instituições de caridade

**Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha":** — Boletim da semana de 14 a 20 de abril de 1935:

**Visitas** — O estabelecimento foi visitado por 18 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

**Serviço medico** — O dr. Seixas Maia que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

**Donativos** — Foram feitos os seguintes: Manuel Formiga, 50$000; Anfrisio Brindeiro, 50$000; d. Leticia da Silva Sébas, 50$000; Aprigio de Carvalho, 1/2 barrica de bacalháu; d. Emilia Limeira de Araujo, mensalidade de março, 50$000; Prefeitura de João Pessôa, 6 e 1/2 kilos de bolachas fina e 31 pães sortidos; F. H. Vergára & Cia., 1/2 barrica de bacalháu.

**Movimento de indigentes** — Existiam 84 asylados, sahiram 2, ficam existindo 82, sendo 39 homens e 43 mulheres.

**Escala de serviço** — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 21 a 27 o director Eduardo Cunha, o medico dr. Teixeira de Vasconcellos e a pharmacia Londres.

**Notas** — Além dos asylados matriculados, existem mais 6 em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.



# SOBRE A IMUNIDADE DOS VEREADORES MUNICIPAES

## O DISCURSO DO DEPUTADO ALCINDO LEITE

"Sou pela emenda que estabelece a imunidade dos vereadores municipaes. Não sei porque se recusa a imunidade ao antigo conselheiro municipal, dentro do municipio, onde exerce as suas funcções. A emenda não pleiteia um privilegio, que é um direito excepcional, mas a reivindicação de um simples direito assegurado aos representantes do povo.

Si nós temos poderes para dar imunidades a nós mesmos, porque não o fazemos em relação aos vereadores? Uns e outros são legitimos representantes do povo, exercendo uma funcção de natureza identica. A Constituição Federal diz, no seu art. 31: "Os deputados são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercicio das funcções do mandato". Não fala este dispositivo sobre imunidades dos deputados estaduaes, no entanto, o projecto, que ora se discute estabeleceu essas imunidades baseado, não numa disposição expressa da nossa magna carta e sim no principio geral de que os representantes do povo devem ter plena liberdade no desempenho da sua missão legislativa. E' portanto, amparado neste principio que os vereadores como legitimos representantes do povo, devem ter no exercicio do mandato e dentro do municipio, a sua liberdade parlamentar assegurada pela a nossa Constituição, como o têm o deputado estadual e o deputado federal.

Não ha nenhum dispositivo constitucional que prohiba a imunidade do vereador, senão um principio geral que ampara os representantes do povo, no desempenho do seu mandato, que lhes assegura a inviolabilidade pelas opiniões, palavras e votos que emittirem na defesa do interesse collectivo.

A Constituição Federal de 1891 dizia, no seu art. 19: "Os deputados e os senadores, são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato". Ora, a actual Constituição alterou este art., retirando a palavra "senador", mas não é por isto que vamos dizer que o senador da Republica perdeu as imunidades. Elle as tem asseguradas naquelle principio acima citado.

As imunidades dos representantes do povo são, não só da tradição do nosso direito, pois um decreto da Côrte, ao tempo do Brasil colonia concedera esse direito aos vereadores, consoante se vê em João Ribeiro mas têm a sua origem na Inglaterra, que é o berço de quasi todos os institutos juridicos relativos á liberdade civil e politica. E os vereadores municipaes, que são representantes do povo, que exercem funcção deliberativa não podem ser alijados do ambito dessa garantia constitucional. Elles, para votar a lei do orçamento ou outra que se fizer necessaria, precisam de garantias especiaes. Só assim elles poderão desempenhar o mandato popular, talqualmente os deputados; só assim elles poderão desprezar as suggestões desarrazoadas do executivo municipal, para votar as medidas reclamadas pelo interesse publico, livres da acção coativa ou facultativa do poder politico.

Diz Marques dos Reis, commentando a Constituição Federal: "A imunidade só é admissivel porque é essencial ao exercicio da representação".

E o mandato do vereador é, ou não uma forma legitima de representação da vontade soberana do povo?

Penso, assim, ter justificado a emenda subscripta por mim e varios deputados".



## NOTAS POLICIAES

### BARBARO ASSASSINATO

Em Serrinha, districto de Caiçara, no dia 21 do corrente, os individuos de nomes João e Silvino Theodosio Ferreira assassinaram, barbaramente, com sete punhaladas, o fazendeiro Camillo Januario dos Anjos, evadindo-se, em seguida, para logar ignorado, tendo sido sem resultado todas as diligencias effectuadas pela policia local.

Logo que tomou conhecimento do occorrido, o delegado de policia alli abriu rigoroso inquerito e fez a respectiva communicação ao dr. Chefe de Policia.

### REMESSA DE INQUERITO

O delegado de policia da capital communicou ao dr. Chefe de Policia haver remettido ao dr. juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, o inquerito instaurado contra o major João da Costa e Silva e João Theodosio, vulgo "João Guaxinim", autores de aggressão á pessôa do jornalista Eudes Barros, facto verificado nesta capital, na noite de 28 de março ultimo.

### SOLICITAÇÕES

O sargento Brasilino Cosme de Almeida, ex-sub-delegado de policia de Fagundes, districto de Campina Grande, julgando ter sido injuriado pelo jornal "O REBATE", editado nessa cidade, remetteu ao dr. Chefe de Policia um dos numeros do jornal em apreço, acompanhado de um abaixo assignado dos proprietarios e commerciantes alli estabelecidos, no qual fica patente a inveracidade dos factos vehiculados pelo referido vespertino e attribuidos a sua pessôa.

Aquelle cidadão solicita ainda dessa autoridade, mandar abrir syndicancias a respeito, caso as provas apresentadas não sejam sufficientes para o esclarecimento da verdade.

O dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito da capital, officiou ao dr. Chefe de Policia, solicitando dessa autoridade, seja permittido aos guardas, quando em serviço, apprehenderem os animaes soltos pelas ruas e praças da cidade, como tambem, effectuarem a prisão dos peixeiros encontrados sem a devida placa de matricula, conduzindo-os á Prefeitura, a fim de que sejam tomadas as providencias de direito.

### REQUERIMENTO DESPACHADO

O dr. Chefe de Policia deferiu, hontem, um requerimento da firma Alvaro Jorge & Comp., estabelecida nesta praça, solicitando a devida licença para receber, vindas do Rio de Janeiro, pelo vapor "Pedro II", duas caixas, contendo espolêtas metallicas.



# EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO VERIFICADAS PELO INTERIOR, EM FEVEREIRO ULTIMO

## Confronto com cifras de igual periodo do anno passado

(Communicado da Secção de Estatistica do Estado)

O movimento de exportação e de importação, verificado pelo interior, em fevereiro ultimo, é bem caracteristico da situação de bonança que atravessa o Estado.

Como consta do quadro abaixo, a primeira elevou-se a 5.833:692$575 e a segunda a 1.063:799$000, com um saldo de 4.769:893$575.

Quer dizer que vendemos mais do que compramos 448,38%, o que representa um grande coefficiente em favor da balança commercial dos nossos mercados do interior.

Não é menos favoravel o confronto feito com o movimento apurado em o identico mês do anno findo.

Em fevereiro de 1934 não exportamos que 2.012:069$602 e a importação foi apenas a 785:835$340.

Exportamos, assim, a mais, em o mesmo periodo do corrente anno ... 3.821:622$975, e importamos, tambem a mais, 277:913$660, ou sejam ... 189,93% e 35,36%, respectivamente.

Os direitos havidos pelo Estado pela importação (imposto de incorporação) e pela exportação em fevereiro de 1934, foram, na ordem da enumeração, 39:796$500 e 208:915$200, contra 54:620$400 e 622:461$900.

Registou-se dest'arte o augmento de 413:546$700, quanto á exportação e o de 14:823$900, quanto á importação.

Sommadas as duas parcellas, verse-á que foram cobradas a mais pelo erario, em fevereiro ultimo, nos dois impostos acima declinados, ......... 428:370$600, mais 72,23% do que em o anno transacto.

Damos a seguir o quadro a que vimos de reportar-nos:

| Est. arrecadadoras | IMPORTAÇÃO Valor official | IMPORTAÇÃO Direitos | EXPORTAÇÃO Valor official | EXPORTAÇÃO Direitos |
|---|---|---|---|---|
| Alagôa Grande | 228$600 | 18$800 | 1:674$400 | 153$400 |
| Alagôa do Monteiro | 38:389$000 | 2:564$200 | 20:852$700 | 2:948$400 |
| Anthenor Navarro | 50:248$400 | 3:128$400 | 8:692$400 | 101$500 |
| Ararunа | 3:300$000 | 181$600 | 16:125$500 | 1:693$300 |
| Areia | 414$000 | 26$300 | 3:735$800 | 429$200 |
| Bananeiras | 3:074$000 | 62$700 | 57:585$500 | 4:235$600 |
| Brejo do Cruz | 3:570$000 | 240$900 | 450$000 | 43$200 |
| Cabaceiras | 18:684$000 | 909$400 | 720$000 | 63$800 |
| Caiçára | 4:672$000 | 196$200 | 47:090$900 | 3:791$900 |
| Cajazeiras | 215:558$400 | 15:392$000 | 9:227$000 | 1:086$500 |
| Campina Grande | 286:982$860 | 10:731$000 | 4.989:553$525 | 589:886$500 |
| Catolé do Rocha | 7:450$400 | 572$000 | 525$000 | 52$500 |
| Conceição | 10:040$000 | 630$800 | 300$000 | 32$400 |
| Esperança | 1:393$000 | 74$400 | 7:806$200 | 450$700 |
| Guarabira | 121:080$300 | 1:782$200 | 38:818$650 | 2:679$700 |
| Ingá | 4:547$000 | 217$600 | 26:700$000 | 2:403$000 |
| Itabayana | 29:271$900 | 1:882$600 | 42:293$000 | 3:702$900 |
| Mamanguape | 1:594$000 | 79$000 | 455:663$500 | 2:085$400 |
| Patos | 4:266$000 | 188$600 | 86$400 | 12$100 |
| Piancó (*) | 2:250$000 | 158$300 | $ | $ |
| Picuhy | 4:503$000 | 272$200 | 6:707$300 | 537$700 |
| Pilar | 17:588$500 | 1:725$600 | 4:429$000 | 264$400 |
| Pitimbú | 11:192$000 | 687$900 | 23:729$000 | 2:248$100 |
| Pombal | 53:252$300 | 4:317$000 | 38$400 | 9$200 |
| Princeza | 15:263$800 | 791$800 | 3:688$000 | 418$800 |
| S. Anna do Congo | 11:612$000 | 777$200 | 150$000 | 22$000 |
| Santa Luzia | 5:804$700 | 329$800 | 1:684$400 | 155$600 |
| Santa Rita | 22:210$900 | 201$400 | 13:190$500 | 133$500 |
| S. S. do Umbuzeiro | 29:676$500 | 1:818$300 | 9:874$500 | 826$200 |
| Sapé | 2:677$200 | 65$600 | 320$000 | 38$200 |
| Serra Branca | 5:684$500 | 289$600 | 198$000 | 31$700 |
| Sousa | 50:348$540 | 3:035$700 | 39:416$600 | 1:705$300 |
| Taperoá | 330$000 | 16$800 | 270$000 | 60$000 |
| Umbuzeiro | 26:651$200 | 1:254$500 | 2:096$400 | 169$200 |
| TOTAL | 1.063:799$000 | 54:620$400 | 5.833:692$575 | 622:461$900 |

(*) Não remetteu o mappa de exportação.

# ASSEMBLÉA CONSTITUINTE ESTADUAL

## A SESSÃO DE HONTEM

Sob presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro e Peregrino Filho, reuniu-se hontem, á hora regimental, a Assembléa Constituinte Estadual.

Estavam presentes, além daquelles deputados, mais os seguintes: Duarte Lima, José Targino, Americo Maia, Octavio Amorim, Severino de Lucena, Fernando Nobrega, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emiliano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Raphael Sebas, José Antonio da Rocha, Raymundo Vianna, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Aloysio Campos, Delphino Costa, Lauro Wanderley e Ernani Satyro.

Havendo numero legal, o sr. presidente declara aberta a sessão, mandando proceder á leitura da acta da sessão anterior, que é approvada, por unanimidade de votos.

Entrando a hora de expediente, apresentação de moções, pareceres, projéctos, etc, o sr. Emiliano Nobrega requereu á Casa, a inserção nos seus Annaes, do programma do "Partido Progressista", o qual, tendo tambem solicitado a palavra o sr. Raphael Sebas, declara ceder a palavra a este seu collega.

Com a palavra, o sr. Raphael Sebas diz trazer á tribuna o seu protesto contra uma affirmativa feita pelo seu nobre collega sr. Fernando Nobrega a respeito do cangaceirismo no sertão, tecendo commentarios, a proposito.

O sr. Duarte Lima diz, que, vizinho do sr. Fernando Nobrega, na bancada, pedia permissão para declarar que este seu collega não havia, de modo algum, pretendido fazer accusações ao sertanejo, affirmando que no mesmo se protegiam os cangaceiros.

Tambem o sr. Alcindo Leite declara que o intuito do sr. Fernando Nobrega não fôra aquelle.

O sr. Raphael Sebas, não se convencendo do contrario, preferiu dar por encerrado o seu discurso.

O sr. Fernando Nobrega péde a palavra para declarar que, absolutamente não tivera intenções de ferir ao nobre povo sertanejo, porque alli tinha familia domiciliada e que o seu distincto collega sr. Raphael Sebas havia se equivocado. Fora um mal entendido e appellava o testemunho de toda a bancada presente á sessão anterior de que não havia feito a declaração a que alludia o sr. Raphael Sebas...

A seguir, o sr. Fernando Pessôa pede a palavra para communicar ao presidente que, se encontrando na ante-sala, o deputado federal sr. Antonio Bôtto, que vinha despedir-se da Assembléa Constituinte, por ter de viajar para a Capital da Republica e ainda offerecer os seus serviços alli, solicitava fôsse nomeada uma commissão para introduzil-o no recinto.

O sr. presidente declara que, attendendo ao pedido do deputado Fernando Pessôa, designava, para esse fim, a seguinte commissão composta dos srs. Fernando Pessôa, Ernani Satiro e Emiliano Nobrega, suspendendo, a seguir a sessão, por dez minutos, a fim de receber a visita do deputado Antonio Bôtto.

Realizada esta retira-se o visitante, acompanhado da mesma commissão.

Esgotado o prazo, reinicia-se a sessão, pedindo a palavra o sr. Ernani Satyro, para censurar e bordar commentarios em torno a um suelto publicado pelo jornal **O Norte**.

O orador começou dizendo que é sabido, nesta capital, que os amigos e admiradores do deputado Antonio Bôtto offereceram-lhe, ante-hontem, no "Parahyba-Hotel", um jantar de despedida. Festa destituida de caracter politico, reuniu figuras as mais representativas na sociedade conterranea commerciantes, industriaes, advogados, etc., congregando, ao mesmo tempo e como era natural, politicos militantes nas fileiras do "Partido Libertador".

Feita a saudação, em brilhante improviso, pelo illustre advogado dr. Osias Gomes, teve o homenageado opportunidade de produzir uma conceituosa oração, vasada em principios doutrinarios de administração.

Mas não houve essa exaltação motivada pelo vinho, porque lá estavam homens de compostura e responsabilidade e não bebedores, que necessitam do alcool para dar calor ás suas idéas. Acclamado pelos commensaes, tivemos opportunidade, o deputado Fernando Pessôa e eu, de falar em torno á personalidade do deputado Antonio Bôtto, referindo-nos á lucta de que resultou a sua victoria.

Fizemol-o, entretanto, em termos commedidos, embora vehementes, sem a mais ligeira allusão á honra do exmo. sr. governador do Estado. Pois bem, sr. presidente, **O Norte**, de hontem, estampou um suelto, em que se deturpam, perversamente, os acontecimentos, dizendo, entre outras cousas que "as flôres da eloquencia barata se transformaram em pedras para jogar á honra do integro conterraneo que detem o posto de primeiro magistrado do Estado".

O deputado Ernani Satyro lê, então, varios outros topicos do suelto, apreciando-o em tom vehemente.

Disse ainda que, quando julgasse opportuna uma opposição ao govêrno do Estado, enceta-la-ia da tribuna que o povo lhe conferiu, sem, no entanto, atacar a honra pessoal do dr. Argemiro de Figueirêdo, que reconhecia respeitavel e illibada.

O deputado Ernani Satyro prosegue na sua oração, bordando commentarios politicos, dizendo que, não sómente elle, como nenhum dos oradores referiu-se á pessôa do Governador do Estado.

E conclue: Eu não suppunha, sr. presidente, que no momento de tranquilidade que vive a Parahyba, e quando todos opposicionistas e governistas, só nos preoccupamos com o seu engrandecimento, com a sua breve integração na phase constitucional, eu não suppunha que fôssem justamente aquelles que se fazem amigos do govêrno, os mais interessados na desharmonia da terra commum, valendo-se de investidas as mais soezes e atrevidas.

Encerrada a hora do expediente, entra a Ordem do Dia, que é a mesma da sessão anterior.

Pede a palavra o sr. Alcindo Leite, que fala sobre a immunidade dos vereadores municipaes, sustentando essa necessidade, lendo, a proposito um discurso que divulgamos, em outra edição, á mingua de espaço.

Após, ainda com a palavra, falou o orador sobre a demarcação de terras debatido em sessão anterior, defendendo a sua necessidade e discutindo que vinha ao encontro das necessidades economicas, politicas, sociaes e juridicas e extende-se ainda em considerações sobre o imposto territorial.

Cita, ainda, que Minas Geraes já havia levantado as suas plantas cadastraes e expõe o ponto de vista do socialismo christão e, afinal, affirma que a emenda sobre demarcação de terras vinha satisfazer plenamente ao povo.

O orador é aparteado pelos srs. Delphino Costa, que lembra a situação de miseria em que fica o pequeno proprietario, quando a sêcca lhe bate á porta, não podendo pagar cousa alguma.

O sr. Duarte Lima tambem aparteia, contrario ao ponto de vista do orador, quando este se refere ao processo, declarando o *leader* da maioria que o processo é da competencia exclusiva da União.

O sr. Alcindo Leite termina dizendo que a emenda que defendia não podia deixar de figurar na Constituição Parahybana.

Pede a palavra o sr. Fernando Pessôa para defender o seu ponto de vista, como signatario das emendas ns. 142, art. 115, do Projecto; 140, art. 111, idem, e a 146, tendo o sr. Aloysio Campos exposto os fundamentos que motivaram a rejeição das emendas respectivas pela Commissão Constitucional.

Lastima o sr. Fernando Pessôa que a sua primeira emenda citada não lhe fizesse suppor ficar inteiramente convencido que ella fôsse rejeitada.

Entre os srs. Ernani Satyro e Fernando Nobrega trocam-se demorados apartes.

Os srs. Aloysio Campos e Fernando Pessôa estabelecem longos e cordiaes dialogos em torno das emendas apresentadas por aquelle.

O sr. Ernani Satyro em certo ponto da defesa do sr. Fernando Pessôa, aparteia em seu favor, declarando que a força nunca respeitava argumentos de ordem moral.

O sr. Delfino Costa dá varios apartes ao orador sobre materia da ordem fiscal.

Ainda aparteia o orador, os srs. Rodrigues de Aquino, Delfino Costa, Aloysio Campos e Ernani Satyro.

O sr. Fernando Pessôa declara que deseja provar á Casa que havia lido, carinhosamente, o projecto de Constituição do Estado, examinando-lhe todas as questões com a maxima attenção. E sobre a emenda que defendia varios interesses do funccionalismo estadual, declara que delle não tivera delegação, apenas procurava fazer-lhe justiça, defendendo-lhe os mesmos interesses.

O sr. Aloysio Campos declara que tambem, com muito carinho e com a maior bôa vontade, procura defender os interesses e as garantias do mesmo funccionalismo.

O sr. Fernando Pessôa em resposta, declara não desconhecer as bôas intenções do aparteante.

O sr. Delfino Costa pede a palavra para fazer reparos ao discurso do sr. Fernando Pessôa, acerca de certos pontos em que não estava de accôrdo, demorando-se, por alguns minutos na tribuna, ouvido com a maior attenção pelos seus pares.

O sr. Miguel Bastos aparteando o sr. Fernando Pessôa, acerca das quotas fiscaes, multas, etc., declara que de qualquer forma aquelle deputado não poderia negar que a percentagem dada aos fiscaes poderia causar, embora com excepções honrosas, um incentivo á applicação das multas.

O sr. presidente levanta a sessão por cinco minutos.

Reaberta a sessão é concedida a palavra ao *leader* da maioria sr. Duarte Lima que se refere á immunidade dos vereadores municipaes, citando J. Carlos de Macêdo Soares, a proposito da emenda n.º vinte, regeitada pela Commissão de Constituição e outros autores eminentes.

Proseguindo, sua excia. fala da autonomia dos municipios, dizendo que era uma autonomia relativa, pois os mesmos eram subordinados á Constituição do Estado, travando-se longos debates em torno ao assumpto, tendo sua excia. a opinião contraria dos srs. Americo Maia, Alcindo Leite, Emiliano Nobrega e Celso Mattos e, favoravel a do sr. Aloysio Campos.

O sr. Duarte Lima prosegue na sua detalhada exposição, dizendo, finalmente, depois de longamente ventilado o seu ponto de vista, que os membros da Commissão de Constituição não podiam, dessa fórma, ter approvado a emenda em apreço.

Pedindo o sr. Alcindo Leite a palavra, para responder ao sr. Duarte Lima, o sr. presidente declara encerrada a hora, tendo o deputado que solicitára a palavra apenas dez minutos para falar, o que não acceitou, ficado inscripto para a sessão de hoje.

## ACTUALIDADES

*MUITAS ruas novas e feias fundiram-se, nas linhas de um decreto, para formar um nome que sôa bem. Os que moram por alli, em redor da Lagôa, ou no convivio dos estabulos, moram agora em Therezopolis...*

*Se o clima tenta, em expansões de aragem, ou se as mocinhas vão ao curral na familiaridade pittoresca, nada melhor do que chamar a tudo isso Therezopolis, na traducção perfeita de um recanto feliz...*

*Ha bangalôs que se escondem, na ansia da terra plana, de matto a dentro. Ha mulheres que cantam na despreoccupação da voz que não é ouvida... Ha mocinhas espertas, que namoram de pés descalços, achando mais romantica a vida nessa intimidade de affeições... E' o bairro ensombrado, onde a cigarra não pára e onde o amôr corre. O sol não queima, naquella transparencia de todas as copas de arvoredos, nem a chuva amollece porque o cheiro vivo da terra entra em todas as casas, numa visita de prenuncios bons...*

*Não ha tristeza, ha sempre a alegria das coisas verdes sob a protecção de um nome novo...*

* *

*UMA commissão de moças entrou no jornal para pedir o redactor.*

*A visita agradava. Por isso, o redactor passou o pente no cabello e correu, afflicto, á procura de um phosphoro... Não havia. As mãos iam para o bolso, só para agradar, e desilludiam sempre no fim... E o phosphoro nada.*

*O jornalista voltava insatisfeito, incompleto e apparecia com um sorriso de recepção...*

*Para cada moça tinha um aperto de mão de autoridade que não constrange. Estava alli, ouvindo, para attender, para fazer o bem...*

*As moças não sabiam nem o que pedir. Deante do moço, recuavam, restringiam a esperança vaidosa de uma nota bonita num registro lembrado com acanhamento. E o redactor, na contrariedade do homem sem perfume, que não se caracterizava nem pelo aroma do cigarro, sorria para não lamentar...*

*— Foi mesmo uma surpreza!*

*Levou-as ainda, como autoridade para colher um sorriso, um agradecimento que insinuasse sympathia...*

*No espelho, reparou que só lhe faltava mesmo o cigarro...*

* *

*ENGAIOLADOS, vocês, passarinhos do matto, talvez nem pensem no dia que se approxima, em que subirão, livres, para o céo, deixando a terra em festa...*

*Vocês agora, estão ahi tristes, presinhos num espaço que não dá p'ra nada. E se obstinam em ficar mudos, bem mudos, como se preparassem ao homem a maior vingança, que é o silencio de uma ave...*

*E no entanto, não é como prisioneiros que o homem os mantem bem fechadinhos, tendo sempre para vocês um assobio de animo. Vocês estão na gaiola, de passagem, como hospedes que se guardam para não se mostrar a ninguem.*

*Porque vocês, passarinhos do matto, vão ser os interpretes, não em um dia muito longe, da glorificação do sentimento humano...*

*WILSON MADRUGA*





# A INGLATERRA E A PRODUCÇÃO DE ALGODÃO

## OS PREÇOS AMERICANOS — OUTROS PRODUCTORES — O GRANDE PROGRESSO DO BRASIL

RIO, 20 (Pelo aereo) — O "Financial News" de Londres estuda em editorial o abastecimento de algodão da Grã-Bretanha, accentuando que está seriamente ameaçado o dominio exercido nesse terreno pelos Estados Unidos durante cerca de um seculo.

O jornal observa que a politica norte-americana consiste em manter os preços acima das cotações mundiaes, desenvolveu e talvez mesmo criou entre os consumidores grande interesse por outras producções algodoeiras.

Depois de assignalar que, no tocante a certas qualidades de algodão, a Grã-Bretanha só póde contar quasi exclusivamente com o Sudão e o Egypto, o "Financial News" examina rapidamente as perspectivas de desenvolvimento da importação da India e de outras partes do Imperio como Uganda, Tanganyka e Nigeria, observando textualmente:

"Devido ás difficuldades de communicação e mão de obra não é provavel que se verifique notavel augmento do abastecimento britannico nessas regiões. Serão necessarias varias decadas para que ellas possam contribuir para tornar a Grã-Bretanha independente do mundo quanto ás suas provisões de algodão. Verifica-se, entrementes, no Brasil, um desenvolvimento de primeira ordem. Mas não é só pelo desenvolvimento da sua producção que o Brasil chama a attenção. Até ha bem pouco tempo os differentes comprimentos das fibras eram misturados a tal ponto que o conjuncto resultava de pouco valor a maior parte dos industriaes. Hoje tomam-se os maiores cuidados para differençar as fibras, e ao contrario do que aconteceria ainda ultimamente, a mão de obra é mais habil e fôram installadas machinas mais modernas. A significação vital de tudo isto é que, não sómente o algodão brasileiro se torna de excellente qualidade, mas, tambem, que o algodão procedente de S. Paulo tem o comprimento de fibra do typo Texas ou medio, que convem maravilhosamente ás necessidades da secção americana de Lancashire. Como o Brasil é de notavel fertilidade e o custo da mão de obra é alli mais baixo do que nos Estados meridionaes da America do Norte, o algodão brasileiro póde ser vendido com lucro pelo preço normal medio dos Estados Unidos.

"O Brasil — accrescenta o jornal — é um dos poucos paizes com a Grã-Bretanha tem balança commercial favoravel. Tudo incita, assim, a Inglaterra a desenvolver as suas importações de algodão brasileiro. Estando as autoridades brasileiras decididas, como estão, a não applicar nenhum plano restrictivo mas, ao contrario, a incentivar o desenvolvimento rapido da producção e tendo sido apenas afloradas as possibilidades da producção algodoeira naquelle paiz, é evidente que modicidade da colheita não continuará a constituir obstaculo ás compras britannicas numa escala verdadeiramente elevada.

# A MODERNIZAÇÃO DA NOSSA AGRICULTURA

A rotina, que durante tantos annos tolheu o desenvolvimento da nossa agricultura, está sendo combatida seriamente pelo governo, em cujas cogitações os problemas ligados ao fortalecimento do nosso potencial economico occupam logar saliente.

A creação dos campos de cooperação cuja curva ascencional é deveras animadora, abriu novos horisontes ás industrias agricolas, apontando aos lavradores novas directrizes por onde devem guiar as suas actividades para alcançar resultdos compensadores do labor despendido.

A introducção de machinas modernas para a exploração dos campos de cultura, vem exercendo uma salutar influencia educadora, despertando o interesse e servindo para demonstração pratica da efficiencia incontestavel dos novos methodos de producção, factor primordial da prosperidade dos povos mais adeantados.

Partindo do governo do Estado o exemplo de estimulo e protecção á lavoura, por meio da disseminação de ensinamentos technicos, essa politica não podia deixar de, em breve, tornar-se tambem a das administrações municipaes verdadeiramente empenhadas no incremento das fontes de riqueza das localidades confiadas ao seu zelo e espirito de iniciativa.

E as primeiras medidas dos governos municipaes estão sendo conhecidas, todas afinando pela mesma orientação.

Em apoio ao que affirmamos, registamos com immensa satisfação a recente resolução do prefeito municipal de Areia, professor Leonidas Santiago, que perfeitamente compenetrado dos deveres do seu cargo, negociou a acquisição de uma partida de machinismos agrarios, destinados a serem fornecidos aos agricultores da sua communa, pelo preço do custo.

Seria digno de louvores os srs. edis do interior, principalmente da zona dos brejos, se seguissem esse exemplo, sob todos os pontos de vista merecedor de applausos irrestrictos.

Não receiamos prognosticar que o gesto do prefeito Leonidas Santiago não ficará isolado, pois a confiança que depositamos no espirito progressista dos chefes dos executivos communaes e os exemplos de clara comprehensão das suas localidades, constatados a miude robustece essa nossa fé.

## Qual a producção diaria de seus rins?

Si os rins não eliminam diariamente litro e meio de secrecção, as 5 leguas de finissimos canaes filtradores se tornam obstruidas com venenos. O liquido urinario se torna escasso e ao passar provoca uma desagradavel sensação de ardencia.

Isso é symptoma perigoso e póde ser o começo de soffrimentos taes como dôres nas costas ou na parte posterior da côxa, perda de animação e vitalidade, irregularidades urinarias, inchação nas mãos, pés ou sob os olhos, dôres rheumaticas, tonteiras, perturbações visuaes, etc.

Muitas pessôas dão attenção aos seus oito metros de intestinos, mas negligenciam os 30 kms. de canaes dos rins. Se estes ficam obstruidos por detrictos venenosos, molestias graves podem occorrer, taes como perda de phosphato, de albumina, nefrites agudas, intoxicação uremica, calculos, mal de Bright, etc.

Faça com que seus rins expillam diariamente cerca de litro e meio de secrecção. Compre um vidro de Pilulas de Foster. Ha mais de 50 annos são ellas usadas com absoluto exito para limpar, desinflammar e activar os rins.



## Os acontecimentos de Campina Grande

Volveu hontem de Campina Grande, onde fôra a serviço da manutenção da ordem publica, o illustre dr. Verginaud Wanderley, chefe de Policia do Estado.

Agindo com interesse junto aos responsaveis pelos acontecimentos desenrolados naquelle municipio, sua excia. poude controlar a exaltação alli existente, fazendo voltar a serenidade e a ordem áquelle ambiente de commercio e de trabalho.

Campina Grande acha-se inteiramente apaziguada, sendo alli assegurada a liberdade de culto, dentro das normas da Constituição Federal.



## Telegrammas retidos

Ha na Repartição Geral dos Telegraphos telegrammas retidos para as seguintes pessôas:

Belmira, av. Mira Mar, 174; João Monteiro Franca, av. Torrelandia, 569; Cora; Annila Figueirêdo, Direita, 64; Pedro Dalia de Mello; Almyra Correia.

# PARTE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

## GOVERNO DO ESTADO

### Decreto n.° 669, de 16 de abril de 1935

*Concede isenção de impostos á firma desta praça. Giverts & Cia., pelo prazo de 10 annos, proprietarios da "Fabrica de Oleo Brasil.*

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Governador do Estado da Parahyba de accôrdo com a resolução da Assembléa Constuinte e, fundado no artigo 41. da Constituição do Estado.

Considerando que os favores solicitados pela firma Giverts & Cia., desta praça, para uma fabrica de oleo com o aproveitamento da almecega, como materia prima, vêm ao encontro dos intuitos do Govêrno de desenvolver as fontes productivas do Estado e, de accôrdo com o parecer do Conselho Consultivo,

DECRETA:

Art. 1.° — E' concedida á firma Giverts & Cia., estabelecida nesta capital com uma fabrica de oleo de almecega, como materia prima, denocapital com uma fabrica de oleo de almecega, como materia prima, denominada "Fabrica de Oleo Brasil", isenção de impostos pelo espaço de dez annos, de accôrdo com o art. 5.° alinea D da Lei 680, de 21 de novembro de 1928, contados da data da lavratura do respectivo contrato.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa. 16 de abril de 1935, 46.° da Proclamação da Republica.

(Ass.) *Argemiro de Figueirêdo*
*Isidro Gomes*

### Decreto n.° 670, de 22 de abril de 1935

*Altera o decreto n.° 603 de 17 de novembro de 1934.*

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Governador do Estado da Parahyba, *ad referendum* da Assembléa Legislativa.

DECRETA:

Art. unico—A funcção de vice_presidente da Commissão Estadual de Propaganda e Expansão Commercial será exercida pelo Secretario da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas, revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 22 de abril de 1935, 46.° da Proclamação da Republica.

(Ass.) *Argemiro de Figueirêdo*
*J. de Borja Peregrino*

**Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas**

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Pedro da Veiga Torres, municipio de Patos, requerendo adiamento para agosto, do vencimento da prestação de amortização do custo do açude "Ipueiras", construido em cooperação com o Estado, no regimen do Decreto n. 271, de 2 de abril de 1932.

**Despacho:** — "Deferido, de accôrdo com o parecer da Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas. Lavre-se termo additivo ao contracto, estabelecendo_se a data de 15 de agosto para vencimento das prestações annuaes".

Antonio de Sousa Gomes, municipio de Patos, requerendo adiamento para agosto, do vencimento da prestação de amortização do custo do açude "Varzea de Jurema", construido em cooperação com o Estado, no regimen do Decreto n. 271, de 2 de abril de 1932.

**Despacho:** — Identico ao anterior.

—

DIA 22:

(Portarias de nomeações de membros do Conselho Florestal do Estado que se encontram annexas).

—

DIA 24:

Esther Freitas, 2.° collector da Secção de Estatistica, requerendo dois mêses de licença para tratamento de saúde.

**Despacho:** — Submetta-se á inspecção de saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba, nos termos do art. 101, § 1.° do Codigo Florestal, approvado pelo Decreto n.° 23.793, de 23 de janeiro de 1934, — resolve nomear o jornalista Durwal de Albuquerque membro do Conselho Florestal do Estado.

O governador do Estado da Parahyba, nos termos do art. 101, § 1.° do Codigo Florestal, approvado pelo Decreto n.° 23.793, de 23 de janeiro de 1934, — resolve nomear o prof. Coriolano de Medeiros membro do Conselho Florestal do Estado.

O governador do Estado da Parahyba, nos termos do art. 101, § 1.° do Codigo Florestal, approvado pelo Decreto n.° 23.793, de 23 de janeiro de 1934, — resolve nomear o engenheiro Mario Ribeiro de Gusmão membro do Conselho Florestal do Estado.

O governador do Estado da Parahyba, nos termos do art. 101, § 1.° do Codigo Florestal, approvado pelo Decreto n.° 23.793, de 23 de janeiro de 1934, — resolve nomear o dr. José Gomes Coêlho membro do Conselho Florestal do Estado.

O governador do Estado da Parahyba, nos termos do art. 101, § 1.° do Codigo Florestal, approvado pelo Decreto n.° 23.793, de 23 de janeiro de 1934, — resolve nomear o engenheiro Francisco Cicero de Mello Filho membro do Conselho Florestal do Estado.

O governador do Estado da Parahyba, nos termos do art. 101, § 1.° do Codigo Florestal, approvado pelo Decreto n.° 23.793, de 23 de janeiro de 1934, — resolve nomear o agronomo Raymundo Pimentel Gomes membro do Conselho Florestal do Estado.

O governador do Estado da Parahyba, nos termos do art. 101, § 1.° do Codigo Florestal, approvado pelo Decreto n.° 23.793, de 23 de janeiro de 1934, — resolve nomear o conego Florentino Barbosa membro do Conselho Florestal do Estad.

O governador do Estado da Parahyba, nos termos do art. 101, § 1.° do Codigo Florestal, approvado pelo Decreto n.° 23.793, de 23 de janeiro de 1934, — resolve nomear o engenheiro Matheus de Oliveira membro do Conselho Florestal do Estado.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Manuel Eloy de Araújo Costa para exercer o cargo de sub_delegado de Policia da circumscripção de Natuba, do districto de Umbuzeiro.

O governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Manuel Eloy de Araújo Costa do cargo de sub-delegado de Policiia da circumscripção de Matta Virgem, do districto de Umbuzeiro.

O governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Delmiro Pereira da Silva das funcções de sub-delegado de Policia da circumscripção de Natuba, do districto de Umbuzeiro.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Delmiro Pereira da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de S. Bento, do districto de Brejo do Cruz.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sr. Gustavo Marinho da Silva para exercer o cargo de escrivão do districto de Pocinhos, do termo de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Miguel Nunes Mulatinho das funcções de sub_delegado de Policia da circumscripção de Pirpirituba, districto de Guarabira.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Laura Nazareth Cartaxo, adjuncta do Grupo Escolar "Baptista Leite", da cidade de Souza, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, nos termos do art. 18 da lei 531, de 26 de novembro de 1920.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Leovigilda Santina de Figueirêdo, professora da cadeira rudimentar rural mista, de Malhadinha, do municipio de Catolé do Rocha, tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe 2 mêses de licença, nos termos do art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, a partir de 20 de setembro a 20 de novembro do anno proximo passado.

—

**SECRETARIA DA FAZENDA**

EXPEDIENTE DO GOVERNO

Contas:

De Antonio Monteiro, de fornecimento á Directoria de Producção, pague_se a quantia de 1:140$000.

De Domingos Mororó, de fornecimento para a Directoria do Ensino Primario, pague-se a quantia de .... 320$000.

De João Rapôso Filho, de fornecimento á Directoria de Producção pague-se a quantia de 2:000$000.

De Nicomedes Martins, de fornecimento feitos á Directoria de Producção, pague-se a quantia de 118$000.

De J. Barros & Filho, de fornecimento a diversas repartições do Estado, pague_se a quantia de 253$000.

De Cunha & Di Lascio, de fornecimento feito a diversas repartições, pague-se a quantia de 2:719$100.

Da Companhiia Americana de Metaes, de fornecimento á Imprensa Official, pague-se a quantia de .... 5:052$000.

De Alves de Brito & Cia., de fornecimento feito á Força Publica, pague-se a quantia de 230$000.

De Weskott & Cia., pelo fornecimento á Colonia "Juliano Moreira", pague_se a quantia de 3:250$000.

De M. Cunha & Cia., pelo fornecimento á Força Publica e Palacio do Governo, pague-se a quantia de .... 2:978$000.

De A. Britto & Cia., pelo fornecimento a diversas repartições do Estado, pague-se a quantia de ...... 3:766$000.

De Pedro Baptista, pelo fornecimento a diversas repartições do Estado, pague-se a quantia de ........ 14:330$300.

De J. Minervino & Cia., pelo fornecimento ao Estado, pague-se a quantia de 2:516$100.

De Diogenes Chianca, pelo fornecimento ao Estado, pague_se a quantia de 1:606$600.

Da Standard Oil Company, de fornecimento a diversas repartições do Estado, pague-se a quantia de ...... 4:170$000.

De J. Barros & Filho, pelo fornecimento ao Estado, pague-se a quantia de 5:045$000.

De Eduardo Stuckert, pelo fornecimento ao Estado, pague-se a quantia de 646$000.

De J. Duarte, pelo fornecimento ás Obras Publicas, pague-se a quantia de 14:000$000.

Da Companhia de Anilina, de fornecimento á Directoria de Producção, pague_se a quantia de 27:000$000.

De Fraimam & Cia., de fornecimento ao Instituto Serico do Estado, pague-se a quantia de 271$700.

Da Casa Pratt, pelo fornecimento ao Estado, pague_se a quantia de .. 2:538$000.

De Weskott & Cia., pelo fornecimento á Directoria de Saúde Publica, pague_se a quantia de ...... 45:058$000.

De Lisbôa & Cia., pelo fornecimento ao Estado, pague-se a quantia de 1:057$500.

De Dias Galvão, pelo fornecimento ao Estado, pague_se a quantia de .. 1:737$800.

De Edgard Martins, concerto de machinas das Obras Publicas, pague-se a quantia de 80$000.

Petições:

De Francisco Araújo Neves, administrador da Mesa de Rendas de Areia, solicitando aposentadoria. — Submetta_se á inspecção de saúde.

De Antonio Leite Montenegro, requerendo diminuição de impostos. — Indeferido em face das informações.

De José Leite Serrano, solicitando seis (6) mêses de licença. — Submetta_se á inspecção de saúde.

De Alfrêdo Massa, solicitando a sua volta á Fazenda. — Recorra ao poder judiciario.

Decretos:

Removendo o sr. Hilario Vieira, escrivão da Mesa de Rendas de Bananeiras, para identico cargo na de Santa Rita.

Resolve pôr sem effeito a promoção do guarda fiscal, Severino Meira de Vasconcellos a escrivão da Mesa de Rendas de Santa Rita, fazendo_a, para Alagôa do Monteiro.

Removendo o sr. Antonio Barbosa de Miranda Sá, escrivão da Mesa de Rendas de Alagôa do Monteiro, para igual cargo na de Bananeiras.

Petições:

De F. H. Vergára & Cia., requerendo baixa da sua responsabilidade por falta de restituição de guia de desembaraço. — Deferido.

De João Leoncio, igual pedido e igual despacho.

De Joaquim Gregorio da Costa, igual pedido e igual despacho.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 24:

Petições:

De Antonio Ducusati, á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 2 malas contendo amostras de diversos artigos. — Deferido. A' 2.ª Secção.

Do Conego Raphael de Barros Moreira, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 volumes contendo vinho para uso das igrejas. — Igual despacho.

De Renato Ribeiro Coutinho, requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 caixas contendo moveis destinados a uso proprio. — Igual despacho.

De José Quirino, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 malas contendo amostras de miudezas. — Igual despacho.

Do dr. João Arlindo Corrêa, reque-

## THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

### DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 24 de abril de 1935

| INSTITUTOS DE CREDITO | Saldos anteriores | Depositos nesta data | TOTAES | Retiradas nesta data | Saldos existentes |
|---|---|---|---|---|---|
| Banco do Estado da Parahyba—C\|Movimento | 3.244:073$049 | $ | 3.244:073$049 | 83:016$200 | 3.161:056$849 |
| Banco do Estado — C\|Prazo Fixo .. .. .. | 750:000$000 | $ | 750:000$000 | $ | 750:000$000 |
| Banco do Brasil — C\| Movimento .. .. .. | 1.705:137$300 | 9:900$000 | 1.715:037$300 | $ | 1.715:037$300 |
| Banco do Brasil — C\| 10 % da receita .. .. | 610:891$900 | 11:000$000 | 621:891$900 | 9:900$000 | 611:991$900 |
| Banco Auxiliar do Commercio—C\|Movimento | 15:000$000 | $ | 15:000$000 | $ | 15:000$000 |
| Banco Central — C\|Movimento .. .. .. .. | 221:827$591 | $ | 221:827$591 | $ | 221:827$591 |
| Caixa Rural e Operaria — C\| Movimento .. | 35:000$000 | $ | 35:000$000 | $ | 35:000$000 |
| Caixa C. de Credito Agricola—C\|Movimento | 50:000$000 | $ | 50:000$000 | $ | 50:000$000 |
| Caixas Ruraes e Bancos Populares .. .. .. | 5:000$000 | $ | 5:000$000 | $ | 5:000$000 |
| | 6.636:929$840 | 20:900$000 | 6.657:829$840 | 92:916$200 | 6.564:913$640 |

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 24 de abril de 1935.

**Luiz Franca Sobrinho**, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.° contabilista.

### Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 24 do corrente mês

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 23 .. .. .. .. .. .. .. .. | | 217:443$752 |
| Recebedoria de Rendas — Por conta do dia 23 .. .. .. .. .. .. .. .. | 11:000$000 | |
| Murillo Vellozo — Saldo de adeantamento .. .. .. .. .. .. .. .. | 2$000 | |
| J. Ferreira & Cia. — Deposito de O. Diversas .. .. .. .. .. .. .. .. | 500$000 | |
| Dr. Onildo Leal — Renda da Colonia "Juliano Moreira" .. .. .. .. .. | 2:354$000 | 13:856$000 |
| Banco do Estado — C\|Movimento — Retirada .. .. .. .. .. .. .. .. | 83:016$200 | |
| Banco do Brasil — C\|10% da Receita — Retirada .. .. .. .. .. .. .. | 9:900$000 | 92:916$200 |
| | | 324:215$952 |

DESPESA

| | | |
|---|---|---|
| Francisco Albuquerque — Adeantamento .. .. .. .. .. .. .. .. | 150$000 | |
| Theodosio & Cia. — Conta de diversas repartições .. .. .. .. .. .. | 462$400 | |
| Alfredo Dias — Conta de diversas repartições .. .. .. .. .. .. .. | 83:016$200 | |
| Força Publica — Folha de pagamento | 662$400 | |
| Gaspar Binter — Adeantamento .. | 500$000 | |
| A. M. Lemos — Idem .. .. .. .. | 1:287$600 | |
| Gaspar Binter — Prestação de contas | 72$500 | |
| J. Ferreira & Cia. — Conta de O. Publicas .. .. .. .. .. .. .. .. | 1:050$000 | |
| Samuel de Britto — Conta de empreitada .. .. .. .. .. .. .. .. | 656$900 | |
| Diversos funccionarios — Tomadas de contas .. .. .. .. .. .. .. .. | 570$000 | |
| Severino Hormesino — Conta de empreitada .. .. .. .. .. .. .. .. | 630$000 | |
| Directoria de O. Publicas — Folha de asseio .. .. .. .. .. .. .. .. | 45$000 | 89:103$000 |
| Banco do Brasil — C\|10% da Receita — Deposito .. .. .. .. .. .. .. | 11:000$000 | |
| Banco do Brasil — C\|Movimento .. | 9:900$000 | 20:900$000 |
| Saldo para o dia 25 .. .. .. .. .. .. | | 214:212$952 |
| | | 324:215$952 |

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 24 de abril de 1935.

**Franca Filho**, Thesoureiro geral. **Antonio Laurentino Ramos**, Escripturario.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

### BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 24 DE ABRIL DE 1935

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 23 .. .. .. .. .. .. .. .. | 19:964$141 | |
| Receita do dia 24 .. .. .. .. .. .. .. | 1:268$700 | 21:232$841 |

DESPESA

| | | |
|---|---|---|
| Pago a João da Silva Torres referente ao mês de março ultimo como encarregado da fiscalização municipal de Pitimbú .. .. .. .. .. .. .. .. | 150$000 | |
| Idem a J. Barros & Filho, serviço de remoção de lixo de 15 a 21 deste mês .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 895$000 | |
| Idem a Pedro Baptista, fornecimento de material de expediente para esta Prefeitura e D. A. P. Municipal .. | 990$700 | 2:035$700 |
| Saldo para o dia 25 .. .. .. .. .. .. | | 19:197$141 |
| No B. do Brasil .. .. .. .. .. .. .. | 86$000 | |
| Em documentos de valor .. .. .. .. | 1:632$000 | |
| Dinheiro em cofre .. .. .. .. .. .. | 17:479$141 | 19:197$141 |
| Caixa Pharmaceutica O. Municipal: | | |
| Saldo do dia 23 .. .. .. .. .. .. .. | | |
| Em dinheiro na Caixa Rural .. .. .. | | 8:185$200 |

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 24 de abril de 1935.

**Gentil Fernandes.**
Thesoureiro interino.

rendo dispensa do mesmo imposto para 8 volumes com artigos de cirurgia destinados ao Hospital Pedro II, de Campina Grande. — Igual despacho.

De C. Pereira & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa com amostras de medicamentos para distribuição gratuita a medicos e hospitaes. — Igual despacho.

Do dr. Flavio Ribeiro, requerendo dispensa do mesmo imposto para 6 volumes contendo diversos artigos para uso em sua residencia. — Igual despacho.

—

**COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO**

**Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba** — Quartel em João Pessôa, 24 de abril de 1935.

Serviço para o dia 25 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Antonio Benicio.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Antonio Carvalho.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Severino Dias.

Dia á Secretaria, soldado Americo Maia.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Severino Pereira.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira.

Boletim numero 97.

(Ass.) **Elias Fernandes**, major cmt. int.

Confere com o original: **Major João da Costa e Silva**, sub-cmt. int.

—

**INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA**

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 23 de abril de 1935.

Serviço para o dia 25 (quinta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 2.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n. 11.

Da á Secretaria, guarda n. 10.

Rondantes, guarda-fiscal Dacio e guardas de 1.ª classe ns. 5 e 6.

Guarda do Quartel, guardas ns. 107 — 108 — 99 — 110.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10 — 20 — 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 74 — 55 — 28 — 89 — 24 — 54 — 53 — 12 — 68 — 23 — 37 — 84 — 69 — 104 — 66 — 105 — 73 — 101 — 121 — 106 — 64 — 100 — 97 — 60 — 19 — 20.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 50 — 31 — 46 — 48 — 65 — 15 — 72 — 26 — 21 — 75 — 14 — 80 — 78 — 49 — 88 — 17 — 38.

Boletim numero 94.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

**Segunda parte:**

**I — Apresentação de guardas:** — Apresentaram-se, hoje, vindos da cidade de Campina Grande, onde se achavam em diligencia, o fiscal de policiamento Aristides Santa Cruz e os guardas ns. 2, Anisio José de Sant'Anna, 5, Antonio Baptista da Silva, 10, Odilon dos Santos Leal, 90, Eustachio Gabriel do Nascimento, 36, Sebastião Vianna de Oliveira, 122, José Ignacio Costa, 62, João Archanjo Soares, 103, Genesio Ambrosio, 53, Firmino Lourenço Freire, 13, Cleto Benjamin Gouveia, 63, José Bento Dias, 45, Santino Francisco de Lima, 61, Ascendino José da Paz, 44, José Maria Arruda Costa, 51, Felismino Ignacio da Silva, 34, José Potyguar de Souza, 71, João Jeronymo de Brito, 92, Joaquim Paiva de Mello, e 115, Pedro Sabino da Silva.

**II — Petições despachadas por esta Inspectoria:** — De Raphael Adald, **chauffeur** amador pela Prefeitura de São Paulo, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Como requer.

De Jacob Feldman, natural da Russia e brasileiro naturalizado, residente nesta capital, requerendo para prestar exame de **chauffeur** amador. — Igual despacho.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, inspector-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

—

**PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DE PIRANHAS**

**Balancête da receita e despesa, referente ao mês de março de 1935**

RECEITA:

| | |
|---|---|
| 1 — Licenças | 430$000 |
| 2 — Imposto de feira | 333$550 |
| 3 — Imposto predial | 3:947$000 |
| 4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias | 1:241$100 |
| 5 — Gado abatido | 219$500 |
| 6 — Aferição | 58$500 |
| 7 — Taxa de limpesa publica | 846$000 |
| 8 — Patrimonio | 24$000 |
| 9 — Imposto sobre vehiculos | $ |
| 10 — Matriculas | $ |
| 11 — Imposto territorial urbano | $ |
| 12 — Rendas diversas | 7$500 |
| 13 — Divida activa | 59$000 |
| Total rs. | 7:166$750 |
| Saldo do mês anterior | 13:422$990 |
| | 20:589$740 |

DESPESA:

| | |
|---|---|
| 1 — Prefeitura | 466$000 |
| 2 — Fiscalização | 190$000 |
| 3 — Thesouraria | 1:012$960 |
| 4 — Obras publicas | 5:691$000 |
| 5 — Estradas de rodagem | $ |
| 6 — Illuminação | 10$000 |
| 7 — Limpesa publica | 228$500 |
| 8 — Instrucção Publica (contribuição de 10%) | 716$680 |
| 9 — Cemiterios | 143$500 |
| 10 — Subvenções | 75$000 |
| 11 — Despesas diversas: | |
| a) — Delegacia de Policia, Quarteis e aluguel de casas | 89$000 |
| b) — Expediente e telegrammas | 467$800 |
| c) — Forum | 25$000 |
| d) — Publicações e impressões officiaes | 685$000 |
| e) — Eventuaes | 1:762$500 |
| Total rs. | 11:562$940 |
| Saldo que passa para o mês seguinte: | |
| Em acções no Banco do Estado | 1:000$000 |
| Em caixa na Thesouraria | 8:026$800 |
| | 20:589$740 |

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, em 1.º de abril de 1935.

Visto:

**Pedro Jacomo**, prefeito interino.

**Antonio Lacerda Leite**, thesoureiro interino.



## Assembléa Constituinte do Estado

**ACTA da sexagesima sexta sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 22 de abril de 1935.**

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro, 2.º secretario, servindo de 1.º, e Peregrino Filho, supplente, servindo de 2.º secretario, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Duarte Lima, Americo Maia, Raphael Sebas, Octavio Amorim, Severino Lucena, Fernando Pessôa, Miguel Bastos, Fernando Nobrega, Ernani Satyro, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Paula e Silva, Newton Lacerda, Lauro Wanderley, Celso Matos, Aloysio Campos e Delfino Costa.

O sr. 2.º secretario procede a leitura das actas das sessões anteriores, que não soffrendo impugnação, são consideradas approvadas.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente: Telegramma do Presidente da Constituinte Pernambucana, agradecendo a representação da Constituinte Parahybana no acto de installação solemne daquella Constituinte. Officio-circular da Assembléa Constituinte do Estado de Sergipe, communicando a eleição e posse da Mesa que tem de presidir os seus trabalhos.

Terminada a leitura do expediente e não havendo quem se manifestasse, o sr. Presidente passa á ORDEM DO DIA.

Pede a palavra o sr. Newton Lacerda e defende longamente a emenda n.º 72, de sua autoria e subscripta pelo seu collega Lauro Wanderley, regeitada pela maioria da Commissão Constitucional.

Usa da palavra o sr. Duarte Lima e sustenta os pontos de vista do parecer da Commissão Constitucional regeitando a emenda n.º 72. Diz s. s. que não declarára que a emenda alludida fosse inconstitucional; não admittia era a hypothese da existencia de orgão coordenador por não ser necessario esse Orgão que a emenda do sr. Newton Lacerda procura restabelecer e, no seu entender, quem se coordena entre si, não precisa de poder coordenador.

Concluindo, cita a Constituição Federal declarando que a mesma não estabelece, privativamente, a necessidade de orgão de coordenação e, assim, a emenda n.º 72, além de inutil era dispendiosa.

Volta á tribuna o sr. Newton Lacerda e contesta os pontos de vista explanados pelo sr. Duarte Lima.

O sr. Adalberto Ribeiro, com a palavra, defende á emenda n.º 77 (Coordenação dos Poderes), lendo extensa documentação sobre o assumpto.

Vem á tribuna o sr. Duarte Lima e explica as razões porque déra parecer contrario á emenda n.º 77.

O sr. Aloysio Campos pergunta á Mesa se estavam discutindo as duas emendas englobadas, 72 e 77.

O sr. Duarte Lima que ainda estava com a palavra, esclarece que não se discutia as emendas de per si e sim em globo, conforme havia combinado.

O sr. Aloysio Campos pede a palavra, e fala do motivo que o levou a regeitar á emenda n.º 72, na qualidade de um dos membros da Commissão Constitucional.

Pede a palavra o sr. Fernando Nobrega e declara que o deputado Seraphico da Nobrega estava prompto para tomar parte nos trabalhos da Assembléa, mas que, ainda por motivos de saúde deixava de comparecer. Em seguida o sr. Fernando Nobrega trata sobre o caso do Governador do Estado poder ou não continuar a perdoar ou commutar as penas dos sentenciados, uma vez que a Constituição Federal é clara quando diz num de seus dispositivos, ser o caso da alçada privativa do Govêrno Federal.

O sr. Duarte Lima, com a palavra, discorda do ponto de vista do sr. Fernando Nobrega declarando ser favoravel a que o Governador do Estado continue com o poder de perdoar e commutar as penas dos sentenciados não vendo razão para que se retire da Constituição do Estado esse dispositivo.

Pede a palavra o sr. Rodrigues de Aquino e se mostra favoravel á opinião do sr. Fernando Nobrega uma vez que a Constituição Federal e clara sobre o assumpto.

O sr. Presidente declara que, devido ao adeantado da hora, encerra a sessão, marcando outra para o dia seguinte, proseguindo a mesma ORDEM DO DIA: Continuação da 2.ª discussão do projecto e emendas da Constituição do Estado.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 22 de abril de 1935.

**José Maciel**, presidente

**Adalberto Ribeiro**, 1.º secretario

**Peregrino Filho**, 2.º secretario.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

## Decreto n. 329, de 22 de abril de 1935

*Dá o nome de "Theresopolis" ao novo bairro desta capital, limitado pelas avenidas D. Pedro I, D. Pedro II, Maximiano de Figueirêdo e parque Solon de Lucena, respectivamente ao norte, sul, nascente e poente.*

O Prefeito Municipal de João Pessôa, usando das attribuições que a lei lhe confere,

Considerando ser um dever civico lembrar ás gerações novas os antepassados dignos, pelos seus exemplos, da nossa admiração e respeito e

Considerando que a nossa ex-imperatriz D. Thereza Christina, pelas suas grandes virtudes, fez-se credora de todas as homenagens que se lhe possam tributar;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica denominado *Theresopolis* o novo bairro desta capital comprehendendo: o "Parque Solon de Lucena", "Av. D Pedro I", "Av. Vidal de Negreiros", parte da "Av. Duarte da Silveira", "Av. Central", parte da "Av. D. Pedro II", parte da "Av. Princesa Isabel", parte da "Av. dos Tabajaras", "Av. Monteiro da Franca", "Av. dos Coremas" e "Av. Maximiano de Figueirêdo".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 22 de abril de 1935.

*Dr. Walfredo Guedes Pereira*, prefeito.

*José Washington de Carvalho*, secretario.



# EDITAES

**EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias.**

O doutor Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.:

Faz saber a todos quanto este edital de citação de herdeiros ausentes virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que tendo sido iniciado nesse Juizo o inventario de d. Marcolina Leal de Lemos, e achando-se a herdeira d. Alice Pereira Leal de Almeida e seu marido Romulo de Almeida, residindo no Estado de S. Paulo, ordenou que se passasse o presente edital com o prazo de sessenta dias, em virtude do qual chamam e citam os referidos herdeiros, para em 48 horas após aquelle prazo, que correrá em cartorio, vir falar sobre as declarações do inventariante Othono Leal, e os demais termos do inventario até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital que será affixado e publicado pela Imprensa. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão de Orphãos e ausentes o subscrevo. (Ass.) **Agrippino Gouveia de Barros**. Está conforme com o original, ao qual me reporto, dou fé. Data supra. O escrivão de Orphãos e ausentes. **João Monteiro da Franca**.

—

**ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 2 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL** — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Estanislau Francisco Dinis requereu o aforamento do terreno — proprio nacional, situado á rua do Corrupio esquina da travessa do mesmo nome na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.º 2 publicado no jornal official "A União", de 27 de março de 1935.

Administração do Dominio da União, em 27 de março de 1935.

**Sabino de Campos** — Encarregado da Administração e Escrivão do Registro.

—

**ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 1** — Aforamento de um terreno de marinha e proprio nacional. — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Sizenando Costa requereu o aforamento de terreno de marinha e proprio nacional, situado ao Norte do sitio do largo da Fortaleza pretendido em aforamento pelo sr. José de Mendonça Furtado, na villa e districto de Cabedello, municipio desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos se acham constantes do edital n.º 1, publicado no jornal official "A União", de 22 de março de 1935.

—

**EDITAL — De citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias.** — O dr. Braz da Costa Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de ausentes com o prazo de 60 dias virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste juizo o inventario dos bens que ficaram por fallecimento do D. Maria do Carmo de Carvalho Cavalcanti, e constando do mesmo acharem-se ausentes, no Rio de Janeiro os herdeiros Themistocles Cavalcanti de Albuquerque, Alice Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, casada com Lupercio Maranhão, dr. Romulo Cavalcanti de Avellar, casado, Dulcelino, Aurea Cavalcanti de Avellar Costa, casada com Waldemar P. Costa; no Estado de São Paulo, os herdeiros Merciades Cavalcanti de Albuquerque, Olivia Cavalcanti de Albuquerque e José Jorge Lopes Cavalcanti de Albuuerque; no Estado de Pernambuco o herdeiro Aluizio Artunio Cavalcanti de Avellar; no Territorio do Acre os herdeiros Esmerinda Cavalcanti de Albuquerque, casada com Herminio José Pessôa, Clotilde Cavalcanti de Sant'Anna, casada com Antonio de Sant'Anna, Emilia Cavalcanti, casada, Esther Cavalcanti de Albuquerque, Geny Cavalcanti de Albuquerque; no Rio Juruá, em Amazonas, a herdeira Marietta Cavalcanti de Albuquerque, casada com Malachias Mello; no Estado do Amazonas o herdeiro Ricardo Rubens Cavalcanti de Albuquerque e Lourival Velloso Lopes Cavalcanti de Albuquerque, ordenou se passasse este edital, com o prazo acima mencionado, em virtude do qual chama e cita aos referidos herdeiros para em 48 horas após aquelle prazo, que correrá em cartorio, vir falar sobre as declarações da inventariante d. Maria Amelia Cavalcanti de Avellar e os demais termos do inventario, até final, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia a todos, mandou passar este edital, que será affixado no lugar de costume e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 15 de março de 1935. Eu Justo Bernardino da Silva, escrivão interino a escrevi. (a) Braz da Costa Baracuhy. Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé. **Justo Bernardino da Silva**, o escrivão interino.

—

**RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 3 — Industria e profissão** — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações do imposto de industria e profissão, maior de 500$000 até 1:000$000 referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3, do decreto n. 467 de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de abril de 1935. — **Janira Carvalho**, servindo de chefe.

—

**EDITAL N.° 8 — Secretaria da Fazenda — Commissão de Compras** — Chama concurrentes ao fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ás diversas repartições do Estado durante os mêses de maio, junho, julho e agosto do corrente anno de 1935.

—

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que a Commissão de Compras do Estado receberá até o dia 26 deste, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ás diversas repartições do Estado, sob as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões contendo preços por unidade, em algarismos e por extenso, em duas vias, sendo uma devidamente sellada.

b) Os proponentes deverão juntar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia de quinhentos mil réis, (500$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual, reverterá em favor do Estado, no caso, de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal.

d) O material proposto a fornecimento será de primeira qualidade, a julgar pelas amostras que acompanharem as respectivas propostas, ficando á Commissão de Compras, reservado o direito de recusar os artigos que julgar inferiores ás amostras.

e) As propostas serão entregues, em enveloppes fechadas e lacradas nesta Commissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

f) Quando os contratantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação abaixo, não fizerem na forma prescripta pela letra D, ou não substituirem immediatamente os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidos, comprados a qualquer firma da praça, por conta dos contratantes, sendo a importancia accrescida de 25% descontada dor occasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na reincidencia da falta referida podendo tambem ser reincidido esse contrato a juizo do presidente do Estado, independentemente de qualquer procedimento judicial, sem que aos contratantes assista direito a qualquer indemnização ou restituição.

g) A entrega do material requisitado deverá ser feita logo após a recepção do pedido da Commisão de Compras.

—

**Mercadoria a ser fornecida:**

Pães de 160 grammas, 1; bolacha fina, kilo; carne de xarque, kilo; carne do sol, kilo; carne verde, kilo; toucinho de porco, kilo; bacalhão, kilo; assucar refinado, triturado e mulatinho, kilo; café moido "Popular" e em grão, kilo; arroz nacional de 1.ª, kilo; manteiga para tempeiro, kilo; idem para pães, kilo; pimenta do reino, kilo; cominho, kilo; alho, kilo; cebolla, kilo; massa de tomate, kilo; chá matte, kilo; carvão vegetal, kilo; farinha de mandioca, litro; feijão mulatinho, litro; sal grosso e triturado, kilo; kerosene, litro e caixa; vinagre, garrafa; gallinha, uma; ovos de gallinha, um; tijolo francês, um; olhos de palha de carnaúba, cento; cerne de porco, kilo; macarrão, kilo; banha de porco, kilo; farinha de trigo, kilo; araruta, kilo; azeite dôce nacional, kilo idem estrangeiro, kilo; milho, litro; côco, um; colorau, kilo; dôce de goiaba, kilo; phosphoro, maço; batata inglêsa, kilo; queijo de manteiga, kilo; canella em pó, lata de 100 grammas; chocolate, lata, em pó; sabão "Sol Levante", caixa; idem marmorizado, caixa; palito, caixa grande; cruzvaldina, lata; sapollos, um; vassouras "Catete" n.° 2 e 3, uma; idem para apparelho sanitario, uma; papel hygienico, maço de 1.000 folhas; aveia estrangeira, lata; soda caustica, lata; fubá de milho, kilo; leite de vacca, litro; leite condensado, lata; maisena, maço.

João Pessôa, 10 de abril de 1935.

**João Peixoto Pessôa** — Escripturario.

Visto:

**Chromacio Cavalcanti** — Presidente da Commissão.



—

**BANCO DO BRASIL — EDITAL** — Para effeito de apuração da quantia exacta dos atrazados commerciaes com os Estados Unidos da America do Norte, os devedores brasileiros a firmas norte americanas devem prestar a esta Fiscalisação Bancaria, esclarecimentos por carta, de todos os seus compromissos até 11 de fevereiro deste anno, e que sejam resultantes de importação de mercadorias.

O prazo para apresentação dessas declarações será de trinta dias (30) a contar desta data, devendo constar das mesmas as seguintes informações:

A) — Se ha saque em poder de um Banco, em caso affirmativo citar numero e nome do Banco, vencimento e importancia.

B) — Se foi feito deposito em moeda brasileira, em que data e de que importancia.

C) — Se foi liquidada parte de algum saque com cobertura adquirida no mercado de cambio livre, citando o saque beneficiado com essa liquidação parcial e o Banco portador.

D) — Não havendo saque em poder de um Banco, informar o total da divida a favor do credor, desde que se trate de importação de mercadorias.

João Pessôa, 10 de abril de 1935. — Banco do Brasil — João Pessôa. — FISCALISAÇÃO BANCARIA.

—

**ALFANDEGA DE JOAO PESSOA — Concurso para provimento de logares de guardas da policia aduaneira — EDITAL N.° 1** — De ordem do sr. Inspector da Alfandega desta cidade, presidente do concurso para provimento de logares de guardas da policia aduaneira, mandado proceder pelo exmo. sr. director geral da Fazenda Nacional, na citada Alfandega, em virtude da Ordem n.° 21, de 30 de março findo, da Directoria de Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o decreto n.° 15.220, de 29 de dezembro de 1921, combinado com o de n.° 8.155, de 18 de agosto de 1910, a contar desta data e pelo prazo de trinta (30) dias, acham-se abertas as inscripções para o alludido concurso.

Para ser admittido, provará o candidato:

a) ter a robustez physica, necessaria ao serviço, comprovada em inspecção de saúde, que verificará si o inspeccionado satisfaz as exigencias previstas nos regulamentos militares;

b) ter de 18 a 35 annos de idade;

c) ter bom comportamento. Esta prova será feita por qualquer meio admittido em lei;

d) ter sido vaccinado ou revaccinado;

e) e apresentar folha corrida.

A inspecção a que se refere a letra "a" será procedida após o encerramento das inscripções, por junta medica de 3 membros.

Dito concurso constará de exame de escripta e leitura, correntes, de portuguès e das operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções e systema metrico.

O candidato á inscripção, póde tambem juntar ao seu requerimento, documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, inclusive o serviço militar, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando pelo resultado dos exames e depois do confronto dos documentos acima exigidos, ainda ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao presidente do concurso, sellado com uma estampilha federal de 2$000 e o sello de Educação e Saúde e acompanhado dos documentos acima mencionados, pagando cada candidato a importancia de 10$000 em estampilha federal e ainda o sello de Educação e Saúde, relativos á taxa de inscripção.

Alfandega de João Pessôa, 22 de abril de 1935.

O 1.° scripturario, servindo de secretario — **Evandro Medeiros**.

—

**EDITAL DE VENDA EM HASTA PUBLICA** — de ordem do sr. Delegado do Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que no dia 8 de maio do corrente anno, no edificio do Juizo Federal, nesta capital, á avenida General Osorio n.° 482, ás quinze horas, serão levados em hasta publica os seguintes moveis adjudicados á Fazenda Nacional, em executivo promovido pelo dr. Procurador da Republica, para cobrança de divida fiscal: duas mesas de 2 metros por um; um pequeno guarda-comida e um guarda-louça de porta de vidro, com pedra marmore.

Administração do Dominio da União, em 23 de abril de 1935.

**Sabino de Campos** — Encarregado da Administração.

—

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE OBRAS E LIMPESA PUBLICAS — EDITAL N.° 2 — Chama concorrentes para a construcção de meios fios e linhas dagua na rua S. Elias e de uma galeria de aguas pluviaes no cruzamento desta com a avenida Juarez Tavora** — De ordem do sr. Prefeito, torno publico para conhecimento de quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 15 dias, contados desta data, para apresentação de propostas para construcção de meios fios e linha dagua na rua Santo Elias, assim como construcção de uma galeria de aguas pluviaes no cruzamento desta com a avenida Juarez Tavora.

Os meios fios deverão ser de granito com 12 centimetros de espessura e as linhas dagua com material da mesma qualidade, com 1m. 50 de largura.

Outros esclarecimentos de que precisarem para a execução do referido serviço, poderão os interessados solicitarem desta Directoria.

As propostas deverão ser entregues nesta Prefeitura em enveloppes fechados, até o dia 9 do proximo mês de maio, devendo cada proponente fazer uma caução de 1:000$000 (um conto de réis), que será levantado logo após a abertura das mesmas, no dia seguinte ás 14 horas, em presença dos respectivos interessados ou depois da execução dos trabalhos.

Fica reservado o direito de acceitar ou não a menor proposta.

João Pessôa, 24 de abril de 1935. — **Davina de Queiroz**, 3.ª escripturaria.

—

**TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — (Transferencias)** — A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba faz publico, para conhecimento dos interessados que, foram transferidos, conforme pedido, os seguintes eleitores:

Nathanael Sebastião de Mello, Lecticia Bonifacio de Lima, Francisco de Sá Cavalcanti, Thiago Martins de Carvalho, Josias Pereira de Souto, Francisco Cavalcanti de Azevêdo e Francisco Coutinho Filho.

Os titulos serão restituidos ao eleitor, pessoalmente, ou a quem apresentar o recibo de que trata o n. 3, das Instrucções, e disposto no § 5.° do art. 80 do Regimento Geral, com a assignatura do eleitor no verso.

João Pessôa, 23 de abril de 1935.

**Carlos Bello Filho**, director.

—

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS — 2.° DISTRICTO — EDITAL** — De ordem do sr. Chefe deste Districto torno publico, para conhecimento dos interessados que por proposta da Commissão de Promoções da Inspectoria, foram indicados para preenchimento das vagas aber-

tas no quadro do pessoal effectivo os funccionarios abaixo:

Para 1.º escripturario — Joaquim de Sousa Ferreira, por antiguidade.

Para 2.º escripturario — José Juarez Bastos, por merecimento.

Para 3.º escripturario — Raymundo Marques de Faria, por antiguidade.

Para encarregado de depositos — Antonio Peixoto do Amaral e Carlos Studart Gurgel.

Os lugares de 4.os escripturarios serão preenchidos de accôrdo com a Constituição Federal mediante concurso, conforme despacho do sr. Ministro da Viação em data de 18 de março ultimo.

De conformidade com a circular n.º 79 de 12 de dezembro do anno findo, do sr. Inspector, fica marcado o prazo de dez dias para os interessados apresentarem suas reclamações.

Escriptorio do 2.º Districto, em João Pessôa, 23 de abril de 1935.

**Olavo Wanderley** — Pagador — Servindo de Secretario.

Visto: **L. Arcoverde** — eng. chefe do 2.º Districto.

—

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 9** — De ordem do sr. Prefeito, torno publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que, conforme dispõe o paragrapho unico do artigo 253, do Codigo de Posturas, serão postos em hasta publica, sabbado, 27 do corrente, ás 10 horas, entre os edificios da Prefeitura e do mercado de Tambiá, um jumento e uma jumenta, presos nas ruas desta capital os quaes não foram reclamados até esta data.

—

**EDITAL — SOCIEDADE POSTAL BENEFICENTE PARAHYBANA — Convocação de Assembléa Extraordinaria** — De ordem do sr. Presidente do Conselho Deliberativo, convido a todos os socios quites com a mesma, para uma reunião extraordinaria no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sala onde funcciona a Secção dos Serviços Economicos da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, a fim de tratar de assumptos que interessam de modo relevante os destinos da mesma Sociedade.

João Pessôa, 24 de abril de 1935.

**Antonio Eliziario** — Secretario.

# SECÇÃO LIVRE

**ESTABULO** — Vende-se por preço de occasião, uma optima propriedade de 30.000m2, situada á margem do rio Jaguaribe, a quinze minutos desta cidade, fóra do perimetro urbano, com grande planta de capim, terreno fertilissimo, seis casas de palha para moradores, um açude permanentemente cheio, toda cercada de arame farpado, estabulo de alvenaria e cimento, coberto de telhas, com cocheira dupla, numa area de 224m2, deposito fechado tambem de alvenaria, 48 cabeças de gado raceado e escolhido, dentre os quaes 12 vaccas dando leite e varias outras em vesperas de dar crias. A tratar na praça dr. Alvaro Machado, n.º 29.

## Syndicato Graphico da Parahyba

AOS GRAPHICOS

O Syndicato Graphico da Parahyba, fundado com o intuito de unir todos os trabalhadores do livro e do jornal, até agora não foi correspondido, quanto ao comparecimento de seus associados, ás sessões quinzenaes.

Um nucleo social da classe graphica, creado por meia duzia de homens abenegados, com o fim de congregal-os para tambem ter seu nome nas altas camadas sociaes; para dentro da lei, essa classe gozar dos direitos, que os Poderes Constituidos nos concede.

Por isso, convido mais uma vez os prezados collegas para uma reunião, domingo ás 13 horas, em sua séde provisoria á rua 13 de Maio 127, a fim de que o Syndicato Graphico dê mais um paço á frente, em sua marcha sempre morosa.

**Francisco de Assis Alves**, 2.º secretario.

—

**CLUBE DOS DIARIOS** — Assembléa Geral — A directoria do Clube dos Diarios, convida os senhores associados para a sessão de assembléa geral que se realizará no proximo domingo 28 do corrente, pelas 14 horas, a fim de se proceder a eleição da nova directoria para o periodo de 12 de maio deste anno a igual data em 1936, tudo de accôrdo com o art. 24 dos estatutos vigentes.

João Pessôa, 25 de abril de 1935.

**João Celso Peixoto de Vasconcellos** — 1.º secretario.

—

## EM SANTA CATHARINA!

Nelle forme neuropatihe con grave esaurimento nesvoso di origine "luetica", ho ottenuto soddisfarenti risultati colla prescrizione del preparato **"Elixir de Nogueira"** del Farmacista João da Silva Silveira.

URUSSANGA, Santa Catharina.

(Ass.) **Dr. Victorio Giacone** — Medico-Operador e Parteiro.

(Firma reconhecida).

—

**CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE — 2.ª Convocação** — De ordem do sr. presidente do **Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte**, são convidados todos socios quites deste sodalicio, a comparecer á sessão de assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 25 do corrente ás 19 horas em sua séde propria n. 318 á rua Diogo Velho.

O assumpto prende-se ao art. 20 e parag. 3.º de nossos estatutos sociaes.

1.º secretario — **Josaphá Filho.**

# ANTHENOR DE FRANÇA NAVARRO

3.º ANNIVERSARIO

Francisco Navarro e familia, Alceu Navarro e familia (ausentes), Mirocem Navarro e familia (ausentes), Francisco Navarro Filho e srta. Margarida Navarro (ausentes), convidam aos parentes e amigos do seu nunca esquecido ANTHENOR, para as missas que serão celebradas em intenção de sua alma no 3.º anniversario de seu fallecimento, na igreja de N. S. das Mercês, ás 6.1|2 de amanhã, 26 do corrente.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem.

## "A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª Série

Hildebrando Tourinho Moreno, com 37 annos, solteiro, residente á rua Duque de Caxias n. 324.

José Ramos de Vasconcellos, com 31 annos, commerciante, casado, residente á avenida João Machado n. 170.

D. Rachel Ferreira de Souza, com 38 annos, viúva, residente nesta capital.

Arthur André de Souza, com 35 annos, casado, auxiliar do commercio, residente nesta capital.

Lourival Freire de Sant'Anna, com 28 annos, casado, commerciante, residente nesta cidade.

Abelardo Lopes de Ibuquerque Machado, com 33 annos, casado, commerciante á rua 13 de Maio n. 588.

Antonio Egydio Mendes, 35 annos, commercio, solteiro, residente nesta capital.

Luiz da Silva Pinto, com 31 annos, casado, funccionario publico, residente nesta capital.

José Barbosa de Lima Filho, com 27 annos de idade, solteiro, residente nesta capital.

Manuel Emygdio Costa, com 27 annos, casado, residente á rua Barão da Passagem 225, nesta capital.

D. Joanna Heloysa Souto Nobrega, com 31 annos, casada, residente á rua Filippéa, 357, nesta cidade.

Dr. Severino Alves Ayres, com 24 annos de idade, casado, residente nesta capital.

Oséas de Sousa Mello com 34 annos, casado, residente nesta capital.

Odilon Lyra de Vasconcellos, casado, residente em Pedra Lavrada, Estado da Parahyba.

D. Isabel Ludgera dos Santos, 4[illegible] annos, solteira, residente nesta cidade, professora.

João Balduino Vianna, com 50 annos, casado, residente em Cabedello.

Aurino Pessôa de Luna Freire, com Rita.

João Ferreira Nobre, com 35 annos casado, residente á rua dr. José Peregrino n.º 377, nesta capital.

READMISSÃO

Geraldo Elisberto von Sohsten, com 55 annos de idade, casado, commerciante, residente á rua Capitão José Pessôa n. 74.

Alcebiades Guedes de Paiva, com 44 annos, casado, residente nesta capital á avenida D. Adaucto n. 130.

Escriptorio da "A Prevdente", 20 de abril de 1935.

**João Candido Duarte**, 1.º secretario.

CHAMADAS

641 sem multa 15 de março
641 com multa 5 de abril
642 sem multa 30 de março
642 com multa 20 de abril
643 sem multa 15 de abril
643 com multa 5 de maio
644 sem multa 30 de abril
644 com multa 20 de maio
645 sem multa 15 de maio
645 com multa 5 de junho
646 sem multa 30 de maio
646 com multa 20 de junho

**João Candido Duarte**
1.º secretario

# INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

## AS ENTREVISTAS DO GENERAL GÓES MONTEIRO 8% NAO SÃO SUAS

RIO, 24 — O general Góes Monteiro declarou que oito por cento das entrevistas dadas como suas não são de sua autoria. (A. B.).

## O CASO DO CEARA

RIO, 24 — O caso cearense continúa em fóco.

Os jornaes noticiam que partidarios do interventor Moreira Lima, concentrados em Joazeiro, armados e municiados declararam_se promptos a empossal-o no cargo de governador.

Por outro lado o deputado Fernando Tavora diz tratar-se de "reacção a campanha mentirosa da Liga Eleitoral Catholica", asseverando que tudo não passa de invencionice. (A. B.).

## A REUNIÃO DA COMMISSÃO DE FINANÇAS

RIO, 24 — Até á chegada do presidente, o sr. Waldomiro Magalhães iniciou a reunião, hoje, da commissão de finanças da Camara. O sr. Henrique Dodworth pediu dispensa da leitura da acta da sessão anterior, o que foi approvado. Foram submettidos á apreciação dos deputados dois pareceres, um do ministro Góes Monteiro e outro do sr. Daniel Carvalho, tendo sido approvados. (A. B.).

## OPTIMISTA O DIRECTOR DA CARTEIRA CAMBIAL DO BANCO DO BRASIL

RIO, 24 — O sr. Sousa Mello, director da Carteira Cambial do Banco do Brasil assevera não haver motivos para temores pela queda do mil réis. (A. B.).

## MELHOROU A POSIÇÃO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DO MARANHÃO

RIO, 24 — As decisões de hontem do Supremo Tribunal Eleitoral favorecem consideravelmente o Partido Social Democratico do Maranhão, o qual conta desde já maioria, podendo eleger o governador e senadores. (A. B.).

## "O RADICAL" COMMENTA A TACTICA REACCIONARIA

RIO, 24 — O "O Radical" falando da tactica reaccionaria, diz que emquanto perdurar a falta de estreita cohesão entre os promotores da revolução de outubro, permanecerá o perigo de se chocarem com armas nas mãos, restabelecendo_se assim a situação cuja queda causou tantos sacrificios. (A. B.).

## PREVE-SE O AUGMENTO DE 500 MIL CONTOS NA DESPESA EM CONSEQUENCIA DO REAJUSTAMENTO

RIO, 24 — Segundo os calculos do Thesouro, o augmento da despesa que occasionará o reajustamento dos vencimentos dos civis e militares é de cerca de quinhentos mil contos. A tabella Lodi, que agora está sendo votada, demanda para o exercito os numeros redondos de 140 mil contos; marinha, 41; policia militar, 13; e bombeiros, 1.700 contos. Os civis estão tabellados em cerca de 150 mil contos. (A. B.).

## ENCAMINHADO UM REQUERIMENTO DA "AIR DE FRANCE"

RIO, 23 — Foi submettido á consideração dos ministerios da Marinha e Viação o pedido da Companhia Air France, que deseja installar uma boia de deposito combustivel em Penedo e S. Pedro. (A. B.)

## "O RADICAL" APRECIA O CASO DAS DIVIDAS EXTERNAS

RIO, 24 — O RADICAL estudando detalhadamente a questão do pagamento dos juros de amortizações dos nossos emprestimos externos, diz que supera em audacia a mesma a todos os feitos rocambolescos e dos "gangsters" americanos. Referindo-se ao caso do Amazonas, diz que é revoltante e verdadeiro o assalto da Societé Marseillaise de Credit, pois o Amazonas está pagando três vezes mais do que pediu. (A. B.)

## CRITICADO O PROJECTO EUVALDO LODI

RIO 24 — Em artigo publicado hoje, o sr. Macédo Soares critica severamente o projecto Euvaldo Lodi, dizendo que não ha no panorama politico e social do país nenhuma evidente calamidade que autorize o rithmo de soccorro publico, que se quer imprimir á votação da lei do augmento dos militares numa camara, de mandato expirante. Acredita o articulista que augmentarão as sinistras consequencias, as quaes são imprevisiveis, mas implacaveis. (A. B.)

## OS JOGOS DE WALTER POLO

RIO, 24 — No jogo de walter polo, hontem, á noite o juiz argentino Plot desclassificou a equipe uruguaya. Nesse momento, os brasileiros venciam por dois a zero. (A. B.)

## CHEGOU AO RIO O SR. BAPTISTA LUZARDO

RIO, 24 — O sr. Baptista Luzardo chegou do sul, a bordo do "Aratimbó", tendo sido recebido por grande numero de amigos.

Abordado pela reportagem sobre as demarches havidas em torno da propalada tentativa de unificação das correntes politicas do Rio Grande, disse que não houve nenhum accôrdo.

"O que houve — accrescentou o "leader" opposicionista gaúcho — foram muitas conversas, muitas vozes e poucas nozes..."

O sr. Baptista Luzardo, fazendo o resumo dos motivos por que fracassou a tentativa de pacificação, concluiu que as demarches já foram encerradas. (A. B.)

## O CONGRESSO DOS PRODUCTORES DO CAFE'

RIO, 24 — Realizar-se-á amanhã aqui o congresso dos productores de café. A iniciativa do emprehendimento coube aos lavradores de Muriaé, que foram secundados pelo centro dos lavradores de Ponte Nova, devendo comparecer os lavradores de São Paulo, Estado do Rio e Espirito Santo. (A. B.)

## NÃO TEM FUNDAMENTO A NOTICIA DO CONTRACTO PARA CONSTRUCÇÃO DE SUBMARINOS

RIO, 24 — A proposito de um telegramma de Roma, que annuncia concluido um accôrdo do Brasil com a Italia, para a construcção de seis submarinos e varios navios auxiliares em estaleiros deste ultimo país, a "Noite" diz que o almirante Protogenes Guimarães affirmara não ter fundamento a mesma noticia. Entretanto, o "Jornal" affirma que proseguem as negociações, orientadas pelo sr. Macedo Soares. (A. B.)

## O MERCADO CAMBIAL

RIO, 24—O mercado do cambio livre reabriu firme, cujas taxas accusaram significativas melhoras. Os bancos estrangeiros passaram a sacar a libra a 83$000 e o dollar a 17$200. (A. B.)

## JULGA-SE IMPOSSIVEL A VOTAÇÃO, ATE' SABBADO, DO PROJECTO DO REAJUSTAMENTO

RIO, 24 — O "Diario da Noite", focalizando a situação da Camara, mostrou com algarismos a impossibilidade do Legislativo votar até sabbado, quando termina o mandato dos deputados, o projecto de reajustamento. (A. B.)

## ESTEVE REUNIDO O TRIBUNAL SUPERIOR

RIO, 24 — O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, sob a presidencia do ministro Hermenegildo de Barros, continuou a julgar os recursos parciaes do pleito do Maranhão. Pelos resultados verificados, teria já perdido a cadeira de deputado opposicionista, o sr. Carlos Reis.

Taes resultados podem ser modificados com o proseguimento do julgamento. (A. B.)

## O SR. HITLER ESTA' PREPARANDO UMA RESPOSTA A' RESOLUÇÃO DE GENEBRA

BERLIM, 24 — Annuncia-se que o sr. Hitler, que se acha presentemente em Munich, está redigindo a resposta detalhada á resolução de Genebra, sobre o desarmamento allemão. O documento será dado á publicidade depois do regresso do fueher a Berlim. (A. B.)

## OS EFFEITOS DO VIOLENTO TERREMOTO DA ILHA FORMOSA

TOKIO, 24 — Os aviões da marinha de guerra voaram sobre a Ilha Formosa, confirmando-se a destruição completa das cidades e villas, cujos habitantes se acham acampados em estado de extremo abatimento ao ar livre. (A. B.)

## ESTÃO DIMINUINDO OS ESTUDANTES JUDEUS

BERLIM, 24 — Segundo estatisticas do Ministerio da Educação do Reich, elevou-se para 3.950 o numero de estudantes não aryanos, que se matricularam nas universidades allemãs. No curso, no verão de 1932 e 1933 o numero diminuiu para 1.900. No inverno de 1933 e 1934 figuravam 590 judeus, num total de 87 mil estudantes. (A. B.)

## OS ESTUDANTES CHINESES VÃO TREINAR PARA SOLDADOS

NANKIN, 24 — Os estudantes do sexo masculino das escolas superiores da China receberam ordens para ingressar nas fileiras do exercito durante um anno inteiro, para treinamento militar. (A. B.)

## AS TURCAS COMBATEM A ESCRAVIDÃO BRANCA

STAMBUL, 24 — As bases do movimento universal para a abolição do trafico das escravas brancas foram lançadas na sessão do congresso internacional, que se realiza aqui com a presença de todas as **leaders** feministas. (A. B.)

## ABALADA POR FORTE TERREMOTO UMA PROVINCIA DA PERSIA

PARIS, 24 — Uma mensagem telegraphica da Persia annuncia que a provincia de Mazanderan, situada á margem do mar Caspio, foi sacudida por violento terremoto, elevando-se a cerca de 600 o numero de mortos, havendo prejuizos incalculaveis. (A. B.)

## AINDA NÃO FOI CONVOCADA A CONFERENCIA DANUBIANA

ROMA, 24 — Até agora, apezar da anciedade nos circulos politicos e diplomadticos da Europa, o governo não convocou a annunciada conferencia danubiana, que se verificará aqui. (A. B.)





## Syndicato dos Auxiliares do Commercio

### ELEITO PRESIDENTE DESSA AGREMIAÇÃO DE CLASSE O SR. JOSE' RAMALHO DA COSTA

Em concorrida sessão de assembléa geral, realizada hontem, o Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa, elegeu o seu novo presidente.

A escolha recahiu no nosso amigo, sr. José Ramalho da Costa, elemento dos mais esforçados da laboriosa classe.



## Polemica verbal religiosa

Havendo o frei Damião Rosano convidado em Campina Grande, o pastor protestante sr. Synesio Lyra para uma discussão publica de diversos e importantes pontos biblicos, realizou_se ante-hontem, no Ring Parck, daquella cidade, a referida polemica, que vinha causando certa apprehensão no espirito dos mais timidos, receiosos de que tal discussão désse motivo a desentendimentos entre adeptos dos dois credos religiosos.

Entretanto, felizmente, tudo decorreu na maior ordem possivel, effectuando-se a discussão do frei Damião com o pastor Synesio Lyra num ambiente de perfeita calma e com a presença de grande massa popular.

Tratando-se, como se tratava, de assumpto dos mais espinhosos, como seja o esclarecimento de pontos de vista sobre questões religiosas, é de merecer elogios o modo com que se portou o povo campinense, principalmente os mais interessados na contenda, que muito facilitaram a acção preventiva das autoridades policiaes.





# REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

**Deputado Raymundo Vianna**: — Transcorreu na data de hontem o anniversario natalicio do distinguido conterraneo sr. Raymundo Vianna, deputado á Costituinte Estadual e um dos elementos mais destacados do Partido Progressista.

Pelo grato motivo o digno constituinte recebeu innumeros cumprimentos dos seus amigos e admiradores.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Maura, filha do sr. Severino Freire de Araújo, commerciante nesta cidade.

— O preparatoriano Ovidio Gouveia, filho do dr. Ovidio da Costa Gouveia, juiz eleitoral em Umbuzeiro e estudante do Lyceu Parahybano.

— O menino Helio, filho do sr. Elesbão Santiago, funccionario postal-telegraphico no interior do Estado.

— A senhorita Doralice Santa Cruz, filha do dr. Augusto Santa Cruz, fazendeiro em Alagôa do Monteiro.

— O menino José Rufo, filho do sr. Rufo Correia Lima, residente em Pilões de Dentro.

— A menina Dulce, filha do sr. João Ribeiro de Brito, residente em Caraubas.

— O menino Sebastião, filho do tenente Martinho Mauricio Leite, official da Força Publica.

— O professor Newton Pordeus Seixas, director do Grupo Escolar de Pombal.

— A sra. Regina Ferreira Sobral, esposa do sr. Antonio Sobral Filho, residente em Lagôa do Remigio.

— A menina Maura Paiva de Araújo, filha do sr. Severino Freire de Araújo, residente nesta capital.

— O menino Miguel, filho do nosso distinguido amigo sr. Miguel Bastos, digno deputado Estadual.

— A senhorita Honorina de Lima Gomes, filha do sr. Sebastião Gomes.

— As meninas Maria José e Creusa, filhas do pharmaceutico Ovidio de Mendonça, commerciante nesta praça.

Por essa auspiciosa occorrencia as anniversariantes recepcionarão as suas amiguinhas na residencia dos seus paes á praça Aristides Lobo, n. 7.

— A senhorita Hilda Peixoto de Vasconcellos, filha do sr. Rosalvo Peixoto de Vasconcellos, commerciante nesta praça.

— A senhorita Honorina Bezerra de Lima, filha do sr. Sebastião Bezerra de Lima, já fallecido.

ESPONSAES:

Acaba de contractar casamento o sr. Joaquim Rodrigues da Silva com a senhorita Iracy Torres, filha do sr. Francisco Torres Brasil, residente em Alagôa Nova.

CASAMENTOS:

Realizou-se, hontem, na visinha cidade de Santa Rita, o casamento da prendada senhorita Maria do Carmo Avellar, filha da exma. viúva d. Mocinha Avellar, com o sr. Narciso Costa, membro de distincta familia potyguar e irmão do revdmo. padre José Costa.

O acto civil foi effectuado pelo dr. Octavio Novaes, juiz de direito local, sendo paranymphos, por parte do noivo, sr. Heraclito Diniz da Penha e senhora e, por parte da noiva, o cirurgião-dentista Genebaldo Avellar e senhora.

O religioso foi celebrado pelo revd. conego Raphael de Barros, vigario local, servindo de testemunhas, as pessôas acima mencionadas no civil.

A seguir os noivos viajaram para esta capital onde fixaram residencia.

VIAJANTES:

**Dr. Machado Rios**: — Encontra-se nesta capital de regresso para Santa Catharina, onde é juiz de direito da comarca de Jaraguá, o nosso conterraneo dr. Machado Rios, pertencente a importante familia do municipio de Campina Grande.

**Deputado Antonio Bôtto**: — Viajará hoje para a metropole do país o deputado Antonio Bôtto.

S. exc. será passageiro do paquête "Pedro II".

— Regressou do Rio, para onde havia seguido afim de trazer a sua familia, o dr. Eduardo Gomes Paz, engenheiro chimico e director do Laboratorio Bromatologico do Estado.

— Passageiro do **Araraquara**, viajou, hontem, para o sul do país, o revdmo. conego Jeronymo Cesar, vigario no interior do Estado de São Paulo, que se encontrava nesta capital em visita a pessôas de sua familia.

— Segue, hoje, para Recife, onde tomará o navio com destino ao Rio de Janeiro, o joven conterraneo Tranimar Monteiro, filho do sr. Tranquilino Monteiro, proprietario nesta cidade, que vae continuar os seus estudos como praticante de bordo.

— Afim de continuar os seus estudos na Universidade do Rio, viaja, hoje, para a capital da Republica, o academico de direito Fernando de Sousa Lemos.

— No trato do seu particular interesse, acha-se nesta capital, procedente de Campina Grande, o nosso confrade Francisco Lustosa Cabral, antigo collaborador desta folha.

— Após alguns dias de permanencia nesta capital aonde viera inspeccionar os trabalhos de construcção da Central Electrica, regressa, hoje, á metropole da Republica, o engenheiro Otto Spithaler, director technico da E. G.

VISITANTES:

**Sr. Renato Baptista**: — Em visita a pessôas de sua familia esteve, ante-hontem, nesta capital, tendo regressado no mesmo dia para Recife, o sr. Renato Baptista, secretario particular do dr. Pedro Ernesto Baptista, prefeito do Districto Federal.

S. s., que já residiu nesta capital, foi bastante cumprimentado pelas pessôas de suas relações.

## Prefeitura Municipal de João Pessôa

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Na impossibilidade de fazer no campo, com a actual intensidade das chuvas, quaesquer serviço de movimento de terra util e sem onus exhorbitantes para as finanças municipaes, esta Prefeitura torna publico que, a excepção do indispensavel em algumas ruas, a fim de attender mais ou menos ás necessidades da tracção urbana, não fará, por ora, nenhum trabalho dessa natureza, aguardando-se, entretanto, para, com a diminuição do inverno, intensificar, em toda cidade dentro dos recursos de que dispuzer, o que se fizer preciso para sua melhor e mais perfeita conservação.

Em 23|4|1935.

—

A Prefeitura multou, hontem, os herdeiros de Francisco Tertuliano de Albuquerque por não terem cumprido com a intimação que lhes foi feita para desobstruir o cano de aguas do quintal da casa n.° 119 á praça D. Ulrico.

—

A Directoria de Obras precisa falar com os seguintes srs.: Antonio de Carvalho de Sousa, Acindino de Sousa, João Maximo Nepomuceno e d. Adelia Maria da Silva.

# NOTICIARIO

Moradores da rua Amaro Coutinho pedem á E. T. L. F. para mandar substituir a lampada de um poste existente á esquina do antigo bêco do Mulungú, a qual se encontra queimada ha varios dias.

—

### LOTERIA FEDERAL

**Extracção em 24 de abril de 1935**

| | | |
|---|---|---|
| 17.185 | — Bahia | 200:000$000 |
| 20.810 | — São Paulo | 30:000$000 |
| 23.254 | — São Paulo | 10:000$000 |
| 27.197 | — Recife | 5:000$000 |
| 5.103 | — Manáos | 3:000$000 |

# O PREAMBULO DA CONSTITUIÇÃO

## Discurso pronunciado pelo deputado Raphael Sebas, em sessão de 11 de abril de 1935

E' ponto não controvertido, que toda a Assembléa Constituinte accei_ta a invocação do nome de Deus no preambulo que vae encabeçar a nova Constituição do Estado da Parahyba.

Não existe, ao que parece, nenhum membro da Constituinte que não seja Deista, quiçá catholico, apostolico romano.

A idéa de Deus que domina no mundo physico, consubstanciada na immutabilidade das leis naturaes, tão nitidas na Cosmologia, na interdependencia dos varios systemas planeta_rios, no rythmo do movimento es_tral, no ambito das suas orbitas pre-estabelecidas, é, neste sector do conhecimento humano, de tal forma predominante que a ninguem repug_na acceital-a na força formidavel da sua evidencia.

A observação do espectaculo celeste é de tal ordem impolgante que a concepção da divindade resalta nitida á imaginação e mesmo ao raciocinio do homem a quem é dado somente o papel secundario de observador dos cyclopicos phenomenos sideraes.

Ahi onde elle é incommensuravel_mente pequenino, onde a sua acção directa é inteiramente nulla, onde a impotencia de seu braço em vez de irrital-o, o anniquilla, humilha e o faz reconhecer-se fraco toda vez que um terror mystico das forças cos_micas o obriga a voltar-se com o Poeta para o infinito interpellando-o:

Porque se indigna o ceu sereno
Contra um bicho da terra tão pe-
(queno?

Esta humildade é assim profunda e sincera somente na sciencia que tem o imperio fóra do alcance de sua mão.

Desçam os phenomenos naturaes lá do olympio cá em baixo ao rêz da terra, passemos da astronomia para a physica onde elles se tornam mais complexos e menos geraes, em que o homem já pode nelles intervir, ora modificando_os, ora combinando-os, ora guiando-os, então é de ver como o orgulho empola-se.

Uma lei natural que o accaso de_para ao homem... a observação de uma marmita que ferve desprendendo vapores de agua, que tem força de levantar_lhe intermittentemente o operculo, faz com que Fulton disto se aproveite e a industrialize nos barcos a vapor que, com pasmo de todos, vogavam no Sena.

Agora a força extraordinaria do vapor comprimido, depois o milagre da electricidade, culminando na descoberta do dynamo, já então o mysterio das ondas hertzianas, o radium e, em nota de ultima hora, a televi_são, tudo isto a que o homem chama de sua obra e que faz a base de sua industria o põe no pinaculo da pyramide de sua vaidade.

Não lhe interessa mais a formula especulativa do *Porquê*. Só lhe preoccupa o *Como* isto o aquillo é feito.

Estamos no Seculo das machinas, no Seculo da industria, no Seculo da technologia em que o homem é o autor supremo, já prescinde da collaboração de qualquer divindade.

E se considerarmos a Biologia, onde a complexidade é cada vez mais crescente em detrimento da generalidade, que mais restringe o seu ambito! O estudo do ser vivo, o conhecimento de algumas leis surprehendidas na inti_midade do protoplasma levaram o homem orgulhoso a abolir totalmente a idéa de Deus, arrastando-o a tal materialização que chegou ao extremo de proclamar que a idéa é uma secreção de massa encephalica assim como a bilis é uma secreção do fi_gado.

Que diremos da Sociologia? Sciencia de complexidade maxima em que a vaidade humana cumula na concepção de que seja obra exclusiva_mente sua, creada pelo homem e para o homem, que as outras sciencias lhe são somente subsidiarias.

No dominio da moral, que é o ultimo degráo na classificação das sciencias que tem como criterio a complexidade crescente e a generalidade decrescente, a confusão nos espiritos que não tem nella um fio de Ariadene, uma disciplina religiosa, é das mais lamentaveis e pode mesmo produzir irreparaveis damnos no seio da sociedade contemporanea.

E' tempo de demonstrarmos como a necessidade de um poder supremo, de uma força coordenadora, força in_telligente, que condicionasse as leis naturaes ao pleno desenvolvimento do altruismo humano.

Seria absurdo suppormos um mun_do regido por leis arbitrarias, que nos levariam ao mais negro fatalismo.

Ainda hoje sentimos como Aristoteles, que dizia ha 25 seculos: O uni_verso não é uma collecção de episodios, mas um todo bem ligado. Quer isto dizer que ha uma só legislação e para que haja unidade nesta legislação é necessario que haja um só le_gislador.

Da Cosmologia á Politica as leis naturaes succedem-se numa tal sequencia que força é admittirmos essa hypothese. Sem a lei da Gravitação não teriamos a regularidade dos mo_vimentos da terra que nos condicio_nam a possibilidade do desenvolvimento da serie animal, dos phenome_nos biologicos; deixaria portanto de existir a humanidade, que em suas relações de agrupamento se regem pelas leis da Sociologia; não existiria a Moral, nem a forma de governo porque esta Humanidade se rege, que é a Politica.

Percebe-se o fio unificador de todo este systema a quem só podemos attribuir uma intelligencia infinita, ao lado de uma bondade do mesmo mo_do infinita, que são os attributos de Deus, o supremo legislador.

Estamos portanto cheios de razões quando fazemos no preambulo da nossa Constituinte, uma invocação a Deus.

Mas, de que modo devemos fazer esta invocação? A divindade em suas revelações através dos eleitos, das criaturas que pelas suas virtudes tiveram a mercê de receber estas mensagens divinas, tem por vezes se ex_pressado no sentido de significar que as attitudes dubias não são de seu agrado. Fôgo ou Gêlo. Ou servo fiel e dedicado, ou inimigo acerrimo, que lute a descoberto, frizando assim a nitida separação entre as duas hostes.

A mim me parece que estes inimigos de Deus, tenazes na pugna, sin_ceros na peleja, prestam de um certo modo uma homenagem ao Supremo Criador. Combatendo-o com todas as suas forças não estão mais do que proclamando a grandeza da Divindade. E Deus ás vezes se apraz em uti_lizar_se de pugnacissimos inimigos. São Paulo quando a caminho de Damasco, que ia fazer senão combater o CHRISTIANISMO nascente, quando ouviu o appello de Deus que o havia de transformar: Saulo, Saulo, porque me persegues?

Ao tibio, ao dubio, ao morno, ao neutro já sabemos o lugar que o im_mortal Dante, na Divina Comedia, lhe reservou. Estão lá no infimo dos circulos do Inferno. Coube-lhe na sentença o peor dos castigos.

Srs. deputados, como devemos fazer esta invocação a Deus no pream_bulo da nossa Constituição?

Porque usarmos de formas vagas taes sejam: confiantes em Deus, em face de Deus, cuja forma de expressão não attinge a intensidade das nossas convicções?

Se queremos appellar sinceramente para Deus nesta hora grave para os destinos da Parahyba em que elaboramos a sua carta magna façamol_o de um modo inequivoco e peremptorio, demos a essa invocação uma formula precisa, que seja a fiel traducção dos sentimentos religiosos do povo de que somos aqui meros repre_sentantes.

O povo é soberano, dá-lhe esta soberania a nossa democratica forma de govêrno. Na liberal democracia tudo é pelo povo e para o povo.

Aproveitemos nós os representan_tes do povo, destas prerogativas para proclamar que o Povo Parahybano, por sua Assembléa Constituinte, usando de soberania e em nome de Deus dá ao seu Estado a presente Constituição.



## CENTRO INTERNACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO ETHNICA

**(Communicado da Directoria Geral de Informações, Estatistica e Divulgação, do Mi_nisterio da Educação e Saúde Publica).**

A nossa Embaixada em Roma solici_ta, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, que seja divulgada no Brasil, entre todos os organismos interessados, nos estudos ethnicos, po_liticos e sociaes, a existencia do Centro Internacional de Documentação Eth nica com séde na referida cidade.

Esse instituto, estabelecido em junho de 1933, teve os seus antecedentes em uma primeira tentativa de fundação substanciada em projecto apresentado ao Congresso Internacional de Geographia de Paris (1931). Propõe_se a constituir orgams correpondentes em todos os países conforme já vem conseguindo em algumas nações da Europa, entre as quaes a França, a Espanha, Tchecoslovaquia e a Ingla_terra.

Dilatando a sua acção investigadora por todo o mundo civilizado, se lograr o cumprimento do programma em que está empenhado, isto é, o de manter agencias idoneas associadas aos seus objectivos em todos os continentes, realizará o proposito de reunir uma copiosa documentação relativa aos varios problemas raciaes, nas suas relações de interdependencia com os factores economicos, politicos e sociaes, apreciando as questões ethnicas, não apenas sob o ponto de vista estrictamente scientifico,mas na sua virtualidade pratica, que subentende as suas repercussões na ordem politica e na ordem economica.

Vê-se que se trata de uma instituição original e de fins utilissimos e que bem se pode equiparar a qualquer dos organismos que mantém a Cooperação Intellectual da Liga das Nações, organismos cuja actividade em prol do ni_velamento e uniformidade das creações da intelligencia, em todos os sectores da arte e da sciencia têm sido, na pratica, muito mais efficientes para a approximação entre os povos e a solidarização das elites que orientam o progresso humano, do que a obra politica da Liga, assignalada por impasses e malbaratados esforços por não se ter ainda attingido a pacificação completa dos espiritos como fructo da cooperação integral dos expoen_tes da cultura em todo o Universo.

É por isso que iniciativas como a fundação do Centro Internacional de Documentação Ethnica impõem-se aos applausos das instituições sábias cuja sympathia se deve exteriorizar praticamente pela cooperação effectiva em trabalhos que não têm uma signifi_cação nacional, mas beneficiam toda a humanidade, concorrendo para a dissipação de erros e incomprehensões resultantes de preconceitos baseados na observação incompleta dos factos pela falta de materia prima que lhes permitta o estudo em termos representativos da realidade universal e não apenas regional ou local.

Entre as primeiras publicações do Centro Internacional de Roma figura por exemplo, uma douta monographia do Professor Carlo Magnino, da secção de Anthropologia da Real Universidade de Roma, sobre o hybridismo e a pureza das raças, assumpto palpitante no momento em que o conceito racista predomina na organização de um grande Estado e perturba em outros o desenvolvimento natural do intercambio migratorio pelas legislações restrictivas que visam impedir o êxodo das populações excedentes á capacida_de territorial, nas nações super-po_voadas ou a entrada de elementos alienigenas tidos como infensos á as_similação, nos países de baixa densidade demographica.

O Brasil, destinado pela sua immensa area a ser o centro de caldeamento de todas as raças, e já em caminho da fusão de tres dos typos fundamentaes que as representam, não póde se alheiar ao progresso das pesquizas ethnographicas, para as quaes offerece um riquissimo campo de observação que não encontra similar em nenhum outro sector do orbe civilizado. E essa consideração justifica o presente ap_pello dirigido aos nossos especialistas e ás nossas sociedades sábias para que entrem em relações com o Centro Internacional de Roma, attendendo ao convite dirigido á nossa Embaixada na Italia, pelo Professor Carlo Magni_no, Secretario Geral da entidade em questão.

A instituição a que nos referimos, sob o alto patrocinio do Conselho Nacional de Pesquizas, funcciona sob a presidencia do sr. Francisco Coppola, da Academia da Italia, e acha-se ins_tallada em Roma, á rua Lucrecio Caro, n.º 67.





## REVISTAS

| | |
|---|---|
| Vida Domestica | 1$000 |
| Eu Sei Tudo | 2$500 |
| Moda e Bordado | 3$000 |
| Arte de Bordar | 2$000 |
| Cinearte | 2$000 |
| Fru-Fru | 2$000 |
| Revista da Semana | 1$500 |
| O Cruzeiro | 1$500 |
| Scena Muda | 1$200 |
| O Malho | 1$200 |
| Jornal das Moças | 1$000 |
| Fon-Fon | 1$000 |
| Careta | $600 |
| Tico-Tico | $600 |
| A Noite Illustrada | $500 |
| Cinelandia | 3$000 |
| Cine Mundial | 3$000 |
| Chacaras e Quintaes | 1$800 |
| A Casa | 2$000 |
| Anthena | 2$000 |
| Lyntonia | $500 |

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

**Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.**

# DIARIO DA PRAÇA

### VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

24 de abril de 1935

A Agencia do Banco do Brasil, nesta praça, não recebeu hontem da matriz as informações do Cambio diario. Motivou essa anormalidade a interrupção das communicações do telegrapho nacional, no sul.

### UM PROTESTO DA "UNIÃO DOS RETALHISTAS" CONTRA A NOVA MAJORAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O VINHO NORDESTINO

Aos srs. deputados Pereira Lyra e Waldemar Falcão, dirigiu o sr. deputado estadual Delfino Costa, presidente da "União dos Retalhistas", o seguinte telegramma:

"Augmento annunciado sellos sobre "vinho de canna e similares" recahiram precisamente sobre § IX Art. 2.º decreto 17.464 de 6 de outubro de 1926. Vinhos nordestinos pagam já 450 réis unidade litros contra 90 réis vinhos sulistas cuja dosagem alcoolica é igual conforme nossa demonstração aqui perante fiscaes Fazenda Federal. E mais cincoenta e sete e meio por cento para comprar sellos. Agora novas taxas récaem iniquamente mesmos "vinho canna e similares" ou sejam apenas sobre vinhos nordestinos. "União Retalhistas" orgão commercio varejista faz veemente apello vossencias sentido não majorarem impostos qualquer epocha anno além flagrante violação proprio espirito constitucional representa verdadeira surpresa commercio paiz. — Delfino Costa, presidente".

**Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado** sujeitos a direito de exportação da semana de 22 a 28 de abril de 1935:

| | |
|---|---|
| Aguardente de canna, litro | $300 |
| Aguardente de mel ou cachaça, litro | $200 |
| Alcool litro | $450 |
| Algodão Sertão seridó, kilo | 3$100 |
| Algodãa Matta, kilo | 3$000 |
| Algodão em caróço, kilo | 1$100 |
| Algodão rebeneficiado — Sertão, kilo | 1$550 |
| Algodão rebeneficiado — Matta, kilo | 1$500 |
| Algodão — Residuos de piólho rebeneficiado ou linter, kilo | $400 |
| Algodão — Residuos de piólho beneficiado, kilo | $700 |
| Residuos de piólho bruto de descaroçador, kilo | $150 |
| Arroz descascado, kilo | $800 |
| Assucar refinado de 1.ª kilo | $800 |
| Assucar refinado de 2.ª, kilo | $700 |
| Assucar de usina, kilo | $600 |
| Assucar triturado, kilo | $640 |
| Assucar crystal, kilo | $630 |
| Assucar branco, kilo | $520 |
| Assucar demerara, kilo | $500 |
| Assucar someno, kilo | $450 |
| Assucar mascavinho, kilo | $400 |
| Assucar mascavado, kilo | $300 |
| Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo | $300 |
| Assucar bruto melado, kilo | $250 |
| Borracha de mangabeira, kilo | 1$500 |
| Borracha de maniçóba, kilo | 1$500 |
| Batatas nacionaes, kilo | $200 |
| Café, kilo | 1$200 |
| Café moido, kilo | 2$000 |
| Côco, cento | 22$000 |
| Couros de boi, sêccos salgados, kilo | 1$600 |
| Couros de boi sêccos espichados, kilo | 2$100 |
| Couros de boi, sêccos flôr de sal, kilo | 2$000 |
| Couros verdes, kilo | 1$000 |
| Couros de bóde, kilo | 9$000 |
| Couros de carneiro, kilo | 8$000 |
| Courinhos de outras especies de animaes, kilo | 4$000 |
| Farinha de mandioca, litro | $160 |
| Feijão mulatinho, litro | $400 |
| Feijão Macaça, litro | $200 |
| Fava, litro | $200 |
| Milho, litro | $150 |
| Oleo refinado de semente de algodão, litro | 1$700 |
| Oleo crú de semente de algodão, litro | $650 |
| Oleo de semente de mamona, litro | 1$500 |
| Pasta de semente de algodão, kilo | $220 |
| Raspas de sola polida, kilo | 2$000 |
| Raspas de sola envernizada, kilo | 2$400 |
| Semente de algodão, kilo | $150 |
| Semente de mamona, kilo | $250 |
| Tacões ou quadras de raspas de sola | 1$000 |
| Vaqueta ou couros preparados | 4$200 |

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

### NAVEGAÇÃO MARITIMA E AEREA

Vapores a chegar e a sahir em abril:

"Eupatoria" no porto carregando.
"Itapuhy", do sul para o sul hoje.
"Araraquara", do sul para o sul, hoje.
"Manaus", para o norte a 25.
"Iguassu'", cargueiro, para o norte a 25.
"Eifel", da Europa a 26.
"Iguassú", cargueiro, para o norte a 26.
"Min", de New York a 29.
"Olinda" para o sul, a 29.
"Pedro II", para o sul a 30.
"Chuy", para o norte, a 30.

Maio:

"Aratimbó" do sul para o sul a 1.
"Portugal", cargueiro, para o norte a 2.
"Poconé", para o norte a 9.
"Nimoda", de New York a 15.
"Musician", de Liverpool a 20.

**Commandante Castilho** — Do Rio de Janeiro, aportou hontem ás 13 horas, em Cabedello o cargueiro **Commandante Castilho**, do Lloyd Nacional S|A. Para esta praça descarregou de Santos, 187 volumes, pesando 14.891 kilos e de Rio, 710 volumes com 48.796 kilos, ás 22 horas o cargueiro rumou á Belem do Pará e escalas. Veio consignado a Arthur & Cia.

**Araraquara** — Devido ás chuvas, em Recife, o que occasionou a suspenção da descarga e demora desse paquete naquelle porto, sómente hoje dará entrada no ancoradouro o **Araraquara**, do Lloyd Nacional.

**PP-PAI** — No horario habitual amerissou hontem na barra de Cabedello, em transito para o norte o **PP-PAI**, da **Panair do Brasil**. Para esta capital deixou varias malas postaes, recebendo outras para os portos da escala.

Em transito, passaram no hydro-avião, nove passageiros.

Dirige o **PP-PAI**, o commandante H. L. Turner.

### LINHA AEREA CONDOR

Ás 14 horas, do sul em transito para o norte, descerá em Cabedello o hydro-avião da linha regular Rio - Natal, mantida pela Syndicato Condor Ltda.

O Correio Geral acceita correspondencias e encommendas simples e registradas, até ás 9 horas, para a mala aerea **Condor** de hoje.

### AS COTAÇÕES DOS GENEROS

**Farinha de trigo**

| | |
|---|---|
| Gold Medal | 55$000 |
| Olinda especial | 38$000 |
| Olinda commum | 36$000 |
| Recife | 34$000 |
| Buhda nacional | 38$000 |
| Soberana | 37$000 |
| Nacional | 36$000 |
| Luz | 37$000 |
| Brilhante | 35$000 |

**Assucar**

| | |
|---|---|
| 1.ª refinado typo Rio, arroba | 14$000 |
| 1.ª refinado commum | 13$500 |
| 2.ª liberal | 11$500 |
| 2.ª commum | 9$500 |
| Triturado, por sacco de 60 kilos | 47$000 |
| Crystal | 46$000 |

**Preços da banha**

| | |
|---|---|
| Banha do Rio Grande do Sul | 55$000 |
| Banha do Estado | 42$000 |

**Algodão**

Na praça, não houve hontem, alteração nas cotações do algodão, que permaneceram nos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| Matta primeira, typos 1 a 4 | 48$000 |
| Matta mediana, typos 5 a 6 | 44$000 |
| Matta segunda, typos 7 a 8 | 40$000 |
| Sertão primeira, typos 1 a 4 | 52$000 |
| Sertão mediana, typos 5 a 6 | 48$000 |
| Seridó segunda, typos 7 a 8 | 44$000 |
| Seridó primeira, typos 1 a 4 | 56$000 |
| Seridó mediana, typos 5 a 6 | 52$000 |
| Seridó segunda, typos 7 a 8 | 48$000 |

Caroço de algodão, ensaccado, cif João Pessôa, 3$000 por arroba. Preço fob. 1$700 a 1$800. Hontem não anotámos nenhum negocio no mercado. Actualmente, sómente as firmas Soares de Oliveira & Cia. e Nicolau da Costa estão interessadas na compra do producto.

**Alcool e aguardente**

O alcool de 42.º foi cotado a 1$100, o litro sellado. "Motorina", combustivel nacional, a base do alcool $700, o litro.

Aguardente de canna foi cotada a 1$600, o litro, sellado. Aguardente de mel, 1$100.

### AVISO DO BANCO DO BRASIL

A partir de hoje, obedecerá ao seguinte horario, o **troco de cedulas celladas**.

Das 8,30 ás 9 horas, nas 2.as e 5.as feiras.

### HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS

Recife-João Pessôa, nas 2.as, 4.as e 6.as. Sahida de Recife, 16 horas; chegada a João Pessôa, 23,15.

João Pessôa-Recife, 2.as, 4.as e 6.as. Sahida de João Pessôa, 4,10 horas; chegada a Recife, 11,32.

João Pessôa-Natal, 2.as, 4.as e 6.as. Sahida de João Pessôa, 20,40 horas; chegada a Natal, 7,15.

Natal-João Pessôa, 3.as, 5.as e domingos. Sahida de Natal, 20,30 horas; chegada a João Pessôa, 6,50.

**Movimento de exportação**

Severino de Lucena — 2 saccas contendo farelo de arroz.

A. Bastos & Cia. — 1 grade contendo caixas de papelão, varias, 1 caixa com uma machina de escrever, 1 dita com camaras de ar e 4 ditas com balanças.

René Hausheer & Cia. — 5 vols. contendo tecidos.

Cosentino & Irmão — 50 fardos com aparas de papel.

Comp. de Tecidos Parahybana — 70 fardos com tecidos.

# EDITAES

**RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 1 — Industria e profissão** — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico o arrolamento do imposto de industria e profissão desta Capital e da villa de Cabedello, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações dentro do prazo de 20 dias, contados de da publicação da collecta do seu estabelecimento, conforme determina o art. 6, do decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, 28 de fevereiro de 1935.

J. Cunha Lima, chefe.

Visto — M. Ribeiro, director.

(Continuação)

200 João Alves Prazim, 290$000; 199 Firmino Soares da Silva, 80$000; 180 João Siqueira, 40$000; 122 Fernandes Trajano Castro, 280$000; 100 Olivio Lins Mendonça, 80$000.

**Avenida Vasco da Gama**

7 José Figueirêdo Souza, 50$000; 65 Antonio Rodrigues, 50$000; 131 Odon de Oliveira, 80$000; 201 Antonio Poggy, 70$000; 329 Firmino Guedes, .... 80$000; 405 Odilon de Oliveira, .... 50$000; 480 Joaquim Euclydes Carvalho, 80$000; 553 Angelina Porto, .... 120$000; 830 Georgina Almeida, .... 50$000.

**Avenida Concordia**

508 Elesbão Alves da Costa 80$000 665 João Heraclito Costa 50$000 650 Alfredo Baptista 50$000.

**ABC**

264 Domingos Ayres 50$000 90 Antonio Francisco Lima 50$000.

**Av. Jaqueira**

408 Jeronymo Lyra, 50$000.

**Rua Buenos Ayres**

590 Gonçalo Coutinho, 50$000; 595 José Gonçalves do Egypto, 50$000; Rosalina B. de Oliveira, 40$000; Manuel Quirino, 40$000.

**Avenida Pacote**

41 José Correia Costa, 50$000.

**Cruz das Armas**

24 José Augusto Sebadelle, 280$000; 24 Antonio Macêdo, 40$000; 27 Antonio Olavo Cavalcanti de Albuquerque, 120$000; 35 J. B. Leal, 150$000; 41 Manuel Coêlho, 40$000; 108 Severino Cabral & Cia., 166$000; 175 José Correia de Oliveira, 80$000; 206 Olimpio Feitosa, 50$000; 217 Manuel Ferreira, 120$000; 238 Antonio Bezerra da Silva, 40$000; 332 Lydia Pinheiro de Carvalho, 50$000; 331 Amaro Gomes, 80$000; 360 M. Creosola Irmão, 120$000; 404 Carlos Mendonça Furtado, 150$000; 404 A. Cunha & Cia., 213$400; 412 João Domingos, .. 50$000; 489 Severino Cavalcanti, .... 50$000; 571 José Raposa, 50$000; 586 Severino Costa, 210$000; 709 Ananias do Egypto, 120$000; 710 Antonio Galdino & Cia., 290$000; 728 Francisco Augusto Ferreira, 450$000; 725 José Bento de Lima, 120$000; 751 Antonio Ursulino, 280$000; 751-A Antonio Quirino, 40$000; 913 Miguel Egypto, 50$000; 1.002 Anisio Pio Chaves, .... 50$000; 1.086 Lindolpho Chaves, .... 50$000; 1.204 Alfrêdo Coutinho, .... 150$000; 1.286 José Barrêto, 80$000; 1.364 Raphael Montenegro, 50$000; 1.342 Anisio Pio Chaves, 50$000; 1.484 Lindolpho Gonçalves, 50$000.

**Baixa do Oitizeiro**

S/n João Domingos, 50$000; José Alves Sobrinho, 196$600; João Bellarmino, 80$000.

**Lagôa Grande**

João Chagas, 20$000; Venancio Coriolano, 40$000; Leonel Chacon, .... 40$000; Alfrêdo Gomes Chacon, .... 80$000; Vicente Gonçalves, 20$000; Euclydes Ernani, 20$000.

**Gramame**

José dos Anjos, 20$000; Enedino Baptista, 20$000.

**Rua São Luiz**

331 João José da Silva, 50$000.

**Rua dos Tócos**

46 Maria Miranda, 50$000; 100 Joaquim Farias Barbosa, 150$000; 154 Genesino Gomes Chacon, 50$000; 244 José Rodrigues Moreira, 50$000; 312 Pedro Carlos Macêdo, 50$000.

**Ladeira da Graça**

71 Severino Augusto Ferreira, .... 50$000.

**Avenida Nova**

João Delfino, 50$000.

**Avenida da Pedra**

234 Waldemar Pio Chaves, 50$000.

**Rua do Centenario**

135 João Gonçalves de Albuquerque, 50$000.

**Monte Alegre**

Maria Soares Bezerra, 50$000; 249 Leovelgidio Raymundo, 50$000.

# O NOVO FORD V-8 PARA 1935

*Todos os passageiros accommodados entre as molas*

## Carrosserias mais amplas, mais espaçosas — commodidade em marcha, no assento trazeiro, egual á do assento deanteiro.

EM 1932, o primeiro Ford V-8 foi uma authentica revelação na "performance" do automovel. Em 1935 Ford é, mais uma vez, pioneiro, lançando a "marcha-com-apoio-central" ao lado de outros importantes melhoramentos.

Notar-se-á esta nova commodidade principalmente no compartimento trazeiro. Em qualquer velocidade e em qualquer typo de estradas, o Ford V-8 para 1935 offerece aos passageiros do assento trazeiro um conforto egual ao do assento deanteiro.

Sempre na vanguarda da sua industria, Ford conseguiu este grande aperfeiçoamento pela combinação de tres principios de mecanica: (1) molas mais flexiveis, montadas mais distante; (2) distribuição uniforme do peso do carro e dos passageiros sobre as quatro rodas; (3) assentos mais para a frente, de modo que os passageiros viajam adeante do eixo trazeiro e não sobre elle.

Esta nova disposição torna possiveis carrosserias mais amplas e espaçosas — assentos e portas mais largos — maior segurança, baseada sobre a maior estabilidade e mais facilidade de controle.

As bellas linhas do Novo Ford V-8, de um authentico modernismo, são bem o reflexo da robusta construcção do carro.

Mas só ao volante é que V. S. poderá ter a sensação da força de um V-8. Seu motor de 85 cavallos — cuja segurança e economia são comprovadas por 1.300.000 proprietarios — foi ainda aperfeiçoado pela nova ventilação do carter. Os novos freios dispõem de mais força para parar com menor pressão sobre o pedal.

O agente Ford mais proximo está á sua disposição para mostrar-lhe as vantagens da "marcha-com-apoio-central" e da potencia de um V-8... dirigindo o melhor e mais bello Ford de todos os tempos. Peça uma demonstração.

**F O R D   M O T O R   C O M P A N Y**

**Rua Meira de Menezes**

33 Nilo Moreira Filho, 50$000; 302 Severino Rodrigues, 50$000.

**Travessa dos Pintores**

141 Leonel Pedrosa, 50$000.

**Rua do Rio**

404 João de Oliveira, 50$000; 464 Antonio Martins Pontes, 50$000.

**Desembargador Novaes**

260 Regina Roque, 50$000.

**Barão do Triumpho**

488 J. R. de Vasconcellos, 210$000.

**Maciel Pinheiro**

Eugenio Velloso, 280$000; Alfrêdo Chaves, 980$000; R. de Lima Santos, 1:100$000.

**TAMBAÚ**

Pedro Alexandrino, 20$000; Francisca Donato, 20$000; Florencio Gomes, 20$000; José Barrêto, 20$000; Pedro Raymundo, 20$000.

**Advogados**

Arthur Urano de Carvalho, ...... 150$000; Adalberto Ribeiro, 150$000; Evandro Souto, 150$000; Fernando Nobrega, 150$000; Francisco Lianza, 150$000; Guilherme da Silveira, .... 150$000; Horacio de Almeida, ...... 150$000; Praxedes Pitanga, 150$000; João Santa Cruz de Oliveira, ...... 150$000; J. Flosculo da Nobrega, .. 150$000; Orestes Lisbôa, 150$000; Severino Alves Ayres, 150$000; Synesio P. Guimarães, 150$000; Samuel Duarte, 150$000; Osias Gomes, 150$000; Mauro Gouveia Coêlho, 150$000; Antonio Bôtto de Menezes, 150$000; Corallo Soares de Oliveira, 150$000; Annibal Moura, 150$000; Abdias de Almeida, 150$000; Romulo de Almeida, 150$000; José Rodrigues de Aquino, 150$000; Plinio Lemos, 150$000; Irenêo Joffily, 150$000; Appolonio Nobrega, 150$000; Mario Porto, ...... 150$000.

**Medicos**

Dr. Aryoswaldo Espinola, 150$000; dr. Antonio de Avila Lins, 150$000;

No verão tome mais
TODDY FRIO
Toddy é leve e de facil digestão.

dr. Alcides Vasconcellos, 150$000; dr. Adhemar Londres, 170$000; dr. Sebastião Raphael Sebas, 150$000; dr. Cassiano Nobrega, 150$000; dr. Ulysses Nunes, 150$000; dr. Edrise Villar, 150$000; dr. Jósa Magalhães, ...... 150$000; dr. João Soares, 150$000; dr. João Medeiros, 150$000; dr. José Maciel, 150$000; dr. José Wandregiselo, 150$000; dr. Lourival Moura, 150$000; dr. Lauro Wanderley, .... 150$000; dr. Manuel Florentino, .... 170$000; dr. Nelson Carreira, ...... 150$000; dr. Ney de Almeida, ...... 150$000; dr. Edson de Almeida, .... 150$000; dr. Newton Lacerda, ...... 150$000; dr. Alfrêdo Monteiro, .... 150$000; dr. Osorio Abath, 150$000; dr. Severino Patricio, 150$000; dr. Oscar de Castro, 150$000; dr. Seixas Maia, 150$000; dr. Evilasio Pessôa, 150$000; dr. Jayme Lima, 150$000; dr. Aluisio Rapôso, 150$000; dr. Octavio Soares, 150$000; dr. Arnaldo Gomes, 150$000; dr. Travassos Sobrinho, 150$000; dr. Oswaldo Brayner, 150$000; dr. Damasquino Maciel, 150$000; dra. Neusa Andrade, .. 150$000; dra. Eudesia Vieira, ...... 150$000; dr. Emiliano Nobrega, .... 150$000; dr. Francisco Porto, ...... 150$000.

**Cirurgiões-dentistas**

Janson Lima, 140$000; Claudio Lemos, 140$000; Mello Luis, 140$000; Antonio de Miranda Henriques, .... 140$000; Paulo Borges, 140$000; Octacilio Elias, 140$000; Alfrêdo Henriques de Sá, 140$000; Arlindo Camboim, 140$000; Luiz Gonzaga Burity, 140$000; Edwaldo Pedrosa, 140$000; Argemiro Toscano, 140$000; Domingos Mororó, 140$000; Antonio Evangelista, 120$000; Genebaldo Avellar, 140$000; Alvaro de Souza Lemos, .. 140$000; M. Cunha Lima, 140$000; Cicero Honorato Leite, 140$000.

**Engenheiros-architectos**

Giovanni Gioia, 350$000; Cunha & Di Lascio, 350$000.

**Constructores**

Antonio Gama, 300$000; Carmello Ruffo, 200$000; José Augusto Sebadelli, 200$000; Manuel de Andrade Chaves, 200$000; Joaquim Pereira, .. 200$000.

**Despachantes**

Samuel Souto Maior, 80$000; Miguel Bastos Lisbôa, 80$000; Esmerino Toscano de Brito, 80$000; João Luiz Ribeiro de Moraes, 80$000; Durvaldo Ramos Varandas, 80$000; Francisco Xavier Navarro, 80$000; Durval Espinola da Silva, 80$000; José Justino Filho, 80$000; Manuel Ribeiro de Moraes, 80$000; Hildebrando Moraes, 80$000; Clemente Rosas, 80$000; Luiz Paiva, 80$000; Carlos Ponce, 80$000.

**Guardas-livros**

Bianor de Andrade, 70$000; Lisbino Monteiro, 70$000; João Pinheiro de Carvalho, 70$000; Cicero Lopes Cavalcanti, 70$000; João J. Baptista Junor, 70$000; Paulo Cirne, 70$000; José Pessôa de Brito, 70$000; Manuel de Carvalho Junior, 70$000; Miguel Modruga, 70$000; Arthur Monteiro de Paiva, 70$000; José Boris Dantas, 70$000; Francisco Brasil de Oliveira, 70$000; José Pergentino Madruga, .. 70$000; José Pinheiro de Carvalho, .. 70$000; Innocencio Rodrigues de Carvalho, 70$000; Miguel Bastos Lisbôa, 70$000; Daniel Martins Barbosa, .. 70$000; Zacharias Barbosa, 70$000; Eduardo Santiago de Galisa, 70$000; João Teixeira de Carvalho, 70$000; José Baptista Dantas, 70$000; Coriolano Dias Cardoso, 70$000; José Nicodemos de Carvalho, 70$000; Ricardo E. dos Santos, 70$000; Paulo Gilberto, 70$000; Octavio Frederico de Mesquita, 70$000; João Bezerra Andrade, 70$000; Silvia Mesquita, .... 70$000; Pedro Salustino de Figueirêdo, 70$000; João Gomes Coêlho, 70$000; Maria do Carmo Criosola, 70$000; Aldrovando Lucena Cavalcanti, .... 70$000; João de Souza Vasconcellos, 70$000; Walfrêdo A. da Silva, .... 70$000; João Candido Duarte, 70$000; Manuel Teo de Souza Junior, 70$000; José Onofre, 70$000; Euclydes Salles, 70$000; Aureliano Bezerra de Oliveira, 70$000; Felix Cahino, 70$000; Emilio Gonçalves, 70$000; Waldemar Dantas, 70$000; Henrique Chalegre, 70$000; Abiel Silveira, 70$000; Humberto Marques, 70$000.

**CABEDELLO**

**Rua João Pessôa**

2 Francisco Dantas, 166$800; 11 Antonio Angelo, 40$000; 12 João Bezerra de Souza, 25$000; 16 Simplicio Nunes da Silva, 96$700; 18 João Fran.

(Continua)

# NAVEGAÇÃO E COMMERCIO















## COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

**Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre**

**CARGUEIROS RAPIDOS**

CARGUEIRO "OLINDA" — Procedente do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 29 deste o vapor cargueiro "Olinda". Depois da demora necessaria, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CHUY" — Do sul do pais deverá chegar em nosso porto no proximo dia 30 deste o vapor cargueiro "Chuy". Após a demora necessaria, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão e Amarração.

CARGUEIRO "MACEIÓ" — Procedente do sul deverá chegar em nosso porto no proximo dia 21 deste o s/s "Maceió", novo vapor cargueiro. Após a demora necessaria, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Demais informações com os

**Agentes — LISBOA & CIA.**

## LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

**Séde: — Rio de Janeiro**

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO RAPIDO "ITAGUASSU" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 26 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Aracaty, Fortaleza e Amarração, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "COMTE CASTILHO" — Esperado de Santos e escalas no dia 22 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.° 14.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 63 — JOÃO PESSOA

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

**Séde: — Rio de Janeiro — Brasil**

**Rua do Rosario, 2-22**

**A maior emprêsa de navegação da America do Sul**

**Serviço de passageiros e cargas**

LINHA SANTOS-BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "MANÁOS" — Esperado do sul no proximo dia 25 de abril, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do sul no proximo dia 9 de maio, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no dia 27 de abril, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA — MANÁOS

CARGUEIROS

CARGUEIRO "IGUASSU" — Esperado do sul no proximo dia 30, sahirá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Fortaleza, Tutoya, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"RAUL SOARES"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 20 de abril, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

| | |
|---|---|
| RAUL SOARES | 5—4—35 |
| GAGE | 30—4—35 |

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrósim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

B A S I L E U  G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 23 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 33 — Armazem, 53 — JOÃO PESSOA

## HAMBURG SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS GESELLSCHAFT

(COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO HAMBURGUEZA SUL-AMERICANA)

VAPORES CARGUEIROS DIRECTOS PARA EUROPA

No dia 20 de abril — "EUPATORIA"—Para Antuerpia, Rotterdan, Bremen e Hamburgo.

Acceitam cargas para Lisbôa e Leixões.

Para todas as informações queiram dirigir-se aos agentes neste Estado:

**Companhia Commercio e Prensagem de Algodão**

Rua 5 de Agosto, 50 — João Pessôa

## LAMPORT & HOLT LINE LIMITED

**VAPORES ESPERADOS**

**S/S "BIELA"**

SAHIRA' DE:

| | |
|---|---|
| Philadelphia | 4 de março |
| New York | 8 " " |
| Jacksonville | 11 " " |

Escalará nos portos nacionaes de Pará, Maranhão, Ceará, Natal, Cabedello, Pernambuco e Maceió.

O referido vapor é esperado em Cabedello a 5 de abril e póde receber carga para a America do Norte.

Para mais informações com os agentes

**PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 8**

**WILLIAMS & CIA.**



## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

**SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS**

**"ITAPUHY"**

Esperado dos portos do Sul, no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**PROXIMAS SAHIDAS:**

"ITABERÁ" — Terça-feira, 30 de abril.

"ITAPURA" — Terça-feira, 7 de maio.

"ITASSUCÊ" — Terça-feira, 14 de maio.

**AVISO**

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

**WILLIAMS & CIA.**

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.° 8 — PHONE 224